

tr  
y  
e  
e  
e

# Orçamento Municipal 2022

Dezembro 2021

MUNICÍPIO DA  
**Chamusca**

*O Coração do Ribatejo*

# Índice

Nota Introdutória.....	2
Resumo das Reuniões Preparatórias.....	12
Enquadramento Técnico .....	17
Recursos Humanos.....	19
Normas de Execução do Orçamento .....	24
Apresentação Legal do Orçamento.....	45
Quadro Plurianual de Programação Orçamental.....	46
Responsabilidades contingentes.....	72
Previsão de Receita e Despesa .....	74
Equilíbrio Orçamental.....	78
Grandes Opções do Plano 2022- 2026 .....	79
Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	93
Atividades Mais Relevantes (AMR).....	100
Resumo do orçamento.....	107
Resumo do orçamento por capítulos.....	109
Orçamento.....	111
Resumo da Despesa por Classificação Económica .....	127
Mapa Previsional de Endividamento – Empréstimos .....	133
Mapa das entidades participadas.....	135
Mapa de Pessoal.....	137
Anexos .....	144

# NOTA INTRODUTÓRIA

A gestão financeira do Município da Chamusca está intrinsecamente associada aos documentos previsionais. O orçamento para o ano de 2022, assenta num compromisso de rigor e de transparência, constituindo um exercício previsional das prioridades a executar tendo em vista a estratégia para o desenvolvimento do Concelho, os compromissos assumidos e os custos operacionais, garantindo a gestão equilibrada dos recursos financeiros.

O mandato autárquico 2021/2025 pretende responder a vários desafios em áreas determinantes para a qualidade de vida da população, e face ao contexto atual, como a habitação, a saúde, o envelhecimento ativo e saudável, a transição digital, a educação, o ambiente, a cultura, a preservação e divulgação do património, o turismo, o apoio às famílias mais vulneráveis, o emprego e as empresas, a juventude, a igualdade de oportunidades, entre outras, no permanente exercício de aproximar cada vez mais os órgãos de decisão dos cidadãos.

O apoio às associações e coletividades, IPSS's, Bombeiros Voluntários, GNR, Agrupamento de Escolas, à Unidade de Saúde Familiar e Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados continua a ser uma prioridade, pelo papel determinante que têm para a comunidade, contando muitas vezes com poucos recursos financeiros.

Os documentos previsionais para os exercícios anteriores contemplavam oportunidades de financiamento por fundos comunitários, nomeadamente através do Portugal 2020, Alentejo 2020 e na articulação com o Programa Territorial Integrado Lezíria 2020, enquanto instrumento base para a gestão dos fundos comunitários destinados à região.

Com a abertura do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), novas medidas de investimento serão consideradas e antecipadas naquele que era o plano de investimentos plurianual municipal, dando andamento à captação de

financiamento para o território em áreas distintas como a Resiliência do Território, a Transição Climática e a Transição Digital.

Na preparação do novo quadro comunitário Portugal 2030 (PT2030), prepararam-se estudos e projetos de preparação prévia para acesso aos fundos, nomeadamente nas áreas da Qualificação, Formação e Emprego, Sustentabilidade Demográfica, Energia e Alterações Climáticas, Competitividade e Coesão dos Territórios do Interior e Agricultura/Florestas.

Devido aos impactos da pandemia da COVID-19, impõe-se a prioridade de garantir respostas de apoio às famílias, às IPSS's e às empresas. Parte do Orçamento Municipal destina-se à implementação de novas respostas aos problemas sociais emergentes, versados em novos mecanismos de apoio, de aplicação mais ágil, mais célere e mais clara para os beneficiários.

O contexto atual exige medidas adicionais nas áreas de intervenção social e reforço das existentes - nomeadamente com a concretização da Transferência de Competências da Segurança Social para o Município - que possam dar resposta às dificuldades da comunidade em situação de vulnerabilidade ou isolamento. Além disso, sobrepõe-se a necessidade de adaptar a estratégia de intervenção às mudanças de paradigma em áreas-chave como a educação, a juventude ou a saúde, destacando os impactos da pandemia na saúde mental.

O planeamento estratégico de desenvolvimento do concelho assenta na proteção da economia local, das empresas e das famílias, dando continuidade à criação de condições de investimento nas zonas industriais, no comércio, serviços e hotelaria, prioritários para o concelho, de forma a impulsionar a melhoria das condições socioeconómicas e a criação de oportunidades que estimulem a iniciativa e o empreendedorismo, desenvolvendo condições ótimas para garantir um concelho mais inclusivo, mais sustentável, mais moderno e com maior vitalidade comunitária, de forma a reforçar significativamente o seu posicionamento estratégico na região.

Relativamente à Habitação, uma das dificuldades identificadas na caracterização da Estratégia Local de Habitação, foi a quase inexistência de oferta de habitação no mercado de arrendamento, e a enorme quantidade de habitações devolutas

em todo o concelho. Não se querendo o município fazer substituir aos proprietários, está contemplado no Plano Estratégico de Regeneração Urbana a criação de mecanismos de parceria e reabilitação de habitações para o mercado de arrendamento a custos controlados para jovens, criando um incentivo adicional à sua fixação.

A Inovação Social constituirá também uma parte do investimento presente no Orçamento, assumindo-se o Município como Investidor Social em projetos cujo investimento assenta sobretudo na capacitação dos cidadãos, com especial foco nos mais vulneráveis. É esperado que no âmbito do aviso relativo às Parcerias para o Impacto, sejam aprovados novos projetos na área da educação, juventude, saúde mental e empreendedorismo e que se garanta a continuidade dos projetos Hivework Social e Fábrica do Empreendedor.

Na área da educação, destacam-se a continuidade das medidas de apoio aos alunos e famílias, através da atribuição de bolsas de estudo e de mérito para frequência do ensino secundário, de vales para material escolar e livros de fichas e o acesso gratuito aos conteúdos da Escola Digital.

No que diz respeito às infraestruturas de ensino, destaca-se a requalificação e ampliação da Escola do Ensino Básico e Secundário e a comparticipação do projeto de requalificação da Creche da Santa Casa da Misericórdia, única estrutura desta tipologia no concelho.

Em relação aos equipamentos sociais, com a abertura do PARES – Programa de Apoio à Requalificação de Equipamentos Sociais, e do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, o município apoiará as IPSS's na construção, requalificação e ampliação das Estruturas Residenciais Para Idosos, numa base de 25% da componente nacional.

Nas infraestruturas de Saúde, prevê-se o decurso da empreitada de construção do Novo Centro de Saúde, que tem como dono de obra a ARS LVT e o apoio da autarquia no acompanhamento dos trabalhos.

Na cultura, valorização do património e promoção local do território, perspectiva-se a retoma dos grandes eventos, reconhecido o seu papel na divulgação das

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller marks and initials below it.

tradições, do tecido económico e dos recursos e produtos endógenos do Concelho e, em particular, das Freguesias.

A valorização do património, dos recursos endógenos e da paisagem, nas mais diversas parcerias de dinamização territorial serão potenciados numa vertente turística e desportiva, onde se destacam os projetos do Centro Cycling – Centro de BTT do Arripiado, e as áreas de serviço de autocaravanismo e o estudo e a criação de rotas e visitas ao património construído e natural do concelho, assim como a continuidade do projeto de requalificação da frente ribeirinha do Arripiado, com a adaptação do projeto do Parque dos Amores Impossíveis. A valorização do património documental também tem destaque com a construção do Arquivo Histórico e Municipal.

Nas áreas estratégicas, os projetos em execução e que transitam financeiramente para o exercício, estão refletidos no enquadramento estratégico e nas GOP, destacando-se os projetos financiados do Plano de Ação de Regeneração Urbana e do Plano de Mobilidade da Chamusca. Estes projetos terão um grande impacto na urbe, em que a articulação do edificado com o espaço público permitirá uma nova dinâmica para a habitação, integrando aqui a Estratégia Local de Habitação, para a reconversão dos espaços de comércio e serviços, nomeadamente na envolvente do Mercado Municipal, permitindo a fruição do espaço urbano de uma forma mais agradável para os utilizadores e mais sustentável, ambientalmente e economicamente. Nestas áreas serão também intervencionadas as infraestruturas de água, saneamento e telecomunicações.

A nível de segurança rodoviária, destaque para o projeto de requalificação da estrada municipal (EM) 574 entre o Faia e o Semideiro. Dado o valor envolvido, e pela prioridade que esta via tem na sua requalificação, foi submetida a contratação de empréstimo bancário para a sua execução.

Na mobilidade e transportes, de salientar a alteração do paradigma territorial e das competências a nível dos transportes urbanos e inter-freguesias, diminuindo as assimetrias de acesso às redes de transporte público, principalmente para as freguesias mais distantes das rotas dos operadores e da sede de concelho.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a signature at the top, a circular stamp, and several initials and marks.

As opções do plano e orçamento de 2022 são elementos fundamentais para a persecução dos objetivos e para a sua concretização de forma sustentável, mantendo os princípios básicos de equilíbrio orçamental, sem colocar em risco os compromissos assumidos, fazendo a gestão de forma equilibrada entre a priorização do investimento com base nos projetos financiáveis no atual quadro comunitário e as medidas de potenciação das ações de investimento e de apoio ao desenvolvimento socioeconómico.

As áreas estratégicas definidas para o mandato em curso, mantêm-se coerentes com as prioridades atuais, permitindo não só a consolidação dos projetos em curso, como a resposta aos novos desafios motivados pela pandemia:

## Educação e Qualificação do Potencial Humano

O investimento na capacitação individual e coletiva assume um papel cada vez mais determinante no desenvolvimento de competências e no estímulo para as aprendizagens ao longo da vida, fulcrais para a promoção da cidadania e para o incremento das formas de participação pública, bem como para a emergência de novos empreendedores.

No seguimento das intervenções de requalificação e ampliação dos estabelecimentos de ensino que acolhem o pré-escolar e o primeiro ciclo nas freguesias do concelho, está em andamento a empreitada de requalificação da Escola Sede, que irá completar o conjunto de ações para modernização da rede de equipamentos escolares do Concelho. Além do investimento nas infraestruturas, reforçam-se os projetos que visam o desenvolvimento de competências nas crianças e jovens, quer em contexto escolar, quer em contexto comunitário.

## Coesão Social, Económica e Territorial

Esta é a área estratégica que mais diretamente se debruça sobre a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e sobre o próprio planeamento estratégico,

onde se refletem questões como o bem-estar, o conforto, a mobilidade, o acesso à cultura e ao lazer, o envelhecimento ativo, a proteção social e a proximidade na relação com os munícipes.

Este planeamento aponta para medidas sustentáveis, que priorizem a qualidade de vida da população, que considerem medidas que possam perspetivar a capacitação dos agentes, a atratividade do território, a sua modernidade e a sua resiliência.

Como parceiros fundamentais na promoção da coesão social, económica e territorial, consideram-se as Juntas de Freguesia. São elas que veiculam a proximidade aos munícipes em todo o território e que assumem o papel facilitador na relação com os mesmos, conhecendo de mais perto as suas necessidades e os seus anseios, dando continuidade aos projetos partilhados com as juntas de freguesia por contratos interadministrativos.

As coletividades, associações e IPSS's são também agentes e parceiros imprescindíveis no desenvolvimento do concelho, dada a sua importância nas dinâmicas sociais, culturais, económicas, recreativas e desportivas.

Em suma, a estratégia de desenvolvimento para o concelho é encarada a médio/longo prazo, permitindo o crescimento inclusivo, estimulando uma economia com oportunidades de emprego, que assegure uma maior coesão social e territorial e que promova a equidade na distribuição dos recursos e serviços através de uma comunidade participativa e socialmente responsável.

## Empreendedorismo e Apoio à Criação/Fixação de Emprego

Uma das áreas fundamentais para o fortalecimento da economia local e a consequente fixação de quadros técnicos superiores, passa pela promoção do investimento no empreendedorismo e pelo desenvolvimento de condições de suporte a iniciativas de criação de emprego.

Para criar estas condições, desenvolveu-se uma estratégia de atração de investimento externo, criando condições para a implantação de investimento em

edifícios municipais e zonas industriais, privilegiando a promoção de relações diretas com os novos empreendedores e investidores.

O objetivo principal é incentivar o espírito empreendedor e valorizar iniciativas locais de criação de emprego através da criação de parcerias, da capacitação dos munícipes e da atratividade de novos investidores para o concelho.

É fundamental que estes projetos sejam desenvolvidos de forma plural, com intervenção e empenho de diversos agentes em estreitas parcerias, possibilitando a ligação a projetos complementares, através de modelos de criação de autoemprego e emprego e reconversão/reestruturação de negócios, que garantam a sua sustentabilidade financeira.

### Cultura e Valorização do Património

O património associado ao espaço rural, urbano e natural, assume um potencial que tem de ser valorizado na estruturação de novas rotas temáticas e projetos conjuntos com os agentes culturais e turísticos, valorizando o património do concelho.

A valorização do património cultural, tem como principal objetivo a salvaguarda da história de um povo e de uma região, seja este património material ou imaterial, sendo fundamental a criação de materiais áudio visuais para registo e publicações que perpetuem estas memórias.

O património natural será trabalhado pela valorização do rio Tejo, da Lezíria e da Charneca, tendo em conta os instrumentos de gestão do território, nomeadamente o PROT-LVT, tendo sempre em linha de conta os programas estratégicos da ERT do Alentejo e Ribatejo.

ty 2 f  
B  
6  
g c  
A  
f

## Turismo e Promoção Local

A promoção do potencial turístico do concelho é fundamental para compaginar o investimento municipal com a incontornável relevância económica deste sector no contexto nacional.

O município está a fazer o esforço de investimento em sectores tão distintos como o património, a reabilitação e regeneração urbana, a dignificação do mundo rural e a animação cultural e em simultâneo está a investir na capacidade de atrair agentes e visitantes para conhecer e viver o que o concelho da Chamusca tem para oferecer.

A qualificação dos recursos de elevado potencial turístico, como parte significativa do investimento, está direccionada para as zonas do território designadas no PROT-LVT como zonas de potencial turístico.

## Ordenamento do Território e Regeneração Urbana

O sucesso e eficácia dos processos de elaboração e revisão dos Instrumentos de Gestão Territorial está, em larga medida, relacionado com os níveis de transparência, envolvimento e participação responsável dos cidadãos, na consolidação de objetivos comuns e de metas intercalares de monitorização.

A reabilitação urbana afirma-se como uma componente fundamental das políticas urbanas e de habitação. Reflete uma nova lógica de ocupação do território, assente na contenção dos perímetros urbanos, na utilização dos edifícios existentes e na requalificação dos espaços públicos que os servem.

No que concerne aos projetos urbanos estruturantes, em particular no projeto de regeneração urbana, as medidas a ser adotadas e incluídas nos Planos Estratégicos de Regeneração Urbana (PERU) das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), a sistematização de intervenção nas malhas urbanas, foram priorizadas de acordo com a utilização do espaço público e dos edifícios de utilização pública. A requalificação e dinamização de edifícios municipais e os projetos de desenvolvimento local têm um papel determinante na delimitação da primeira

fase de intervenção de regeneração urbana, nomeadamente o Plano de Ação para a Regeneração Urbana na ARU1, e que tem nos objetivos gerais e estratégicos a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável, criando condições de mobilidade de excelência no centro urbano, devolvendo o espaço público à circulação dos cidadãos, preferencialmente pela circulação pedonal ou com a utilização da bicicleta.

O Município tem um papel fundamental para a reocupação dos edifícios devolutos para habitação. Os investimentos na requalificação e reabilitação dos imóveis, possibilitará a criação de uma bolsa e arrendamento jovem a custos controlados, incentivando assim à ocupação do centro da vila, enquadrados no Plano Estratégico da Regeneração Urbana e na Estratégia Local de Habitação.

## Consciência Ambiental e Sustentabilidade no Uso de Recursos

O investimento na consciencialização sobre o ambiente e na sustentabilidade no uso dos recursos é uma aposta no equilíbrio e na qualidade de vida das gerações futuras.

A dignificação e a valorização do Mundo Rural é essencial para a proteção dos recursos e valores naturais para o desenvolvimento e dinamização da capacidade produtiva agrícola e florestal.

Dadas as características industriais do concelho, será reforçada a monitorização ambiental e o controle dos parâmetros de qualidade do ar e da água.

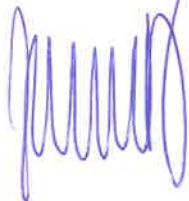
Por fim, será concluída a implementação da estratégia de melhoria do desempenho energético do Município seja a nível das viaturas municipais, seja a nível da iluminação pública e da iluminação dos edifícios públicos com tecnologia LED.

O Município da Chamusca está profundamente empenhado no seu modelo de desenvolvimento, tornando o concelho mais competitivo e resiliente, gerador de novas oportunidades de emprego, de criação de riqueza e de reforço do

conhecimento, numa perspetiva dinâmica de competitividade e sustentabilidade, procurando desta forma criar condições para uma maior coesão e convergência no contexto nacional.

Nestes documentos previsionais, de realçar que as Grandes Opções do Plano não têm refletidos os custos totais de cada uma das rubricas, uma vez que o saldo de gerência se cifra acima dos seis (6) milhões de euros, o que obrigará a uma revisão orçamental com a incorporação do saldo de gerência nos projetos e ações que se prevê dar andamento apenas depois do mês de fevereiro.

Paulo Queimado



Presidente da Câmara Municipal da Chamusca



---

# RESUMO DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS

## Executivo Municipal

O Presidente da Câmara, em reunião com o Executivo Municipal, deu conhecimento das propostas dos eleitos do PS com o devido enquadramento em cada uma das áreas estratégicas, elencando os principais projetos a incluir nas Grandes Opções do Plano e no Plano Plurianual de Investimentos para 2022.

Deu também conhecimento aos senhores Vereadores sobre a evolução dos projetos em curso e de novos projetos que aguardam a abertura de linhas de financiamento para o ano de 2022 e subsequentes.

Informou ainda dos projetos submetidos e financiamento no quadro comunitário enquadrando cada um com o seu grau de maturação, respetivamente os que se encontram em análise, os que estão aprovados e aqueles já em fase de execução.

## Presidentes de Junta

Foram efetuadas Reuniões com os Executivos de Vale de Cavalos, União de Freguesias de Parreira e Chouto, União de Freguesias e Pinheiro Grande, Ulme e Carregueira nos dias 10, 11, 16 e 24 de novembro de 2021 respetivamente, com o objetivo de recolher contributos relativamente a necessidades de intervenção ou investimento Municipal nas respetivas Freguesias.

Nas diversas reuniões, foram intervenientes:

- Presidente Câmara Municipal da Chamusca – Paulo Queimado;
- Vice-Presidente da Câmara Municipal da Chamusca –Cláudia Moreira;
- Vereador da Câmara Municipal da Chamusca – Rui Ferreira;
- Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos – José Trindade;
- Presidente da União de Freguesias de Parreira e Chouto – Bruno Oliveira;
- Presidente - Rui Martinho, Secretário – Tiago Barbosa e Tesoureiro – Carlos Figueiredo, da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande;
- Presidente da Junta de Freguesia de Ulme – Mário Ferreira;
- Presidente, Rui Gonçalves e Secretária - Marina Sobral, da Junta de Freguesia da Carregueira;

Depois de informados os Srs. Presidentes de Junta e todos os elementos presentes dos investimentos de maior relevância e de dimensão concelhia, previstos para o ano de 2022 e subsequentes, bem como dos projetos a concretizar nas suas áreas intervenção administrativa, foi solicitado que expusessem os contributos para o quadro de intervenções a efetuar nas respetivas Freguesias do Concelho.

#### **Freguesia de Vale de Cavalos**

O Presidente de Junta de Freguesia de Vale de Cavalos, para além de alguns investimentos de menor dimensão, definiu as prioridades para 2022 com as seguintes necessidades:

- Reparação de taludes, nomeadamente na Rua dos Carvalhos, no Canto das Parreiras e no Bairro Social da Bica da Seta;
- Reparação/Reabilitação nas Pluviais na Rua do Canto e na Rua da Cerca;

Referiu também a necessidade de reparação do piso no Polidesportivo na Caniceira, ao que lhe foi informado que seria uma obra que estaria já identificada como necessária pelo município.

#### **União das Freguesias da Parreira e Chouto**

O Presidente da União de Freguesias de Parreira e Chouto, mostrou interesse em continuar a trabalhar em parceria, nomeadamente em obras, através de contratos Interadministrativos.

Salientou ainda a necessidade de investimento na freguesia, nomeadamente na reparação geral nas estradas asfaltadas na Parreira e ainda na Rua Nova no Chouto e em Marvila.

Para além destas intervenções, salientou também a necessidade do alargamento da rede de fibra ótica e de instalação de carregadores de veículos elétricos em ambas as freguesias e a construção da Área de Serviço de Autocaravanismo, sendo que esta última já tem projeto e financiamento aprovado.

#### **União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande**

No início da Reunião, o Executivo da Câmara Municipal da Chamusca informou que pretende intervir nas situações anteriormente levantadas e abordadas nomeadamente na reabilitação da Rua do Vale do Inferno e na Rua da Ladeira do Pinhal.

Para além disso, o Executivo da União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande, informou das seguintes necessidades:

- Construção de parque infantis na zona baixa do Pinheiro Grande;
- Construção de zonas de lazer nos loteamentos;
- Requalificação do Ribeiro do Casal Velho, a montante da EN118;

Handwritten notes in blue ink, including a large scribble at the top and several lines of text below it.

- Requalificação do Porto das Mulheres e Porto de Carvão – o executivo da UFCPG foi informado que era uma situação anteriormente abordada e que a mesma já estava a ser estudada;
- Requalificação Sr. Do Bonfim - o Sr. Vereador informou que já se deu início aos procedimentos necessários à intervenção e a alguns trabalhos preparatórios;

Foi também abordada a possibilidade de apoio na reabilitação da zona desportiva e da “Casa do Médico” no Pinheiro Grande, ficando o executivo municipal a aguardar pormenores dos projetos.

O Sr. Presidente da UFCPG mostrou ainda disponibilidade para celebrar contratos interadministrativos para delegação de competências no âmbito de obras a realizar nas freguesias. Mostrou-se também disponível para realizar Transporte Coletivo de Crianças do Pinheiro Grande para a Chamusca e para as Atividades de Animação e Apoio à Família, pelo que lhe foi informado que estes serviços estariam já contratualizados

### **Freguesia de Ulme**

O Presidente da Junta de Freguesia de Ulme, deu o seu contributo para a Freguesia, identificando várias necessidades, sugerindo as seguintes intervenções:

- Reparação da Estrada Fábrica das águas e requalificação da Rua do recinto das Festas;
- Construção de abrigos de passageiros junto à N243, à Igreja de Ulme e no Casal do Gavião;
- Construção de espaço de lazer no Casalinho;
- Reabilitação da rua do recinto de festas;
- Reparação do talude da Zona de Atividades Económicas.

## Freguesia da Carregueira

O Presidente e Secretária da Junta de Freguesia da Carregueira, deram o seu contributo, definindo as prioridades para 2022 na continuidade da celebração de contratos Interadministrativos, acrescentando as seguintes propostas:

- Passeio na Rua 1º de Maio;
- Reabilitação de passeio na Rua 25 de Abril;
- Estacionamento E espaço de Lazer no Arripiado, na zona do Cabeço de Espanha.

Informaram também de algumas reparações pontuais em diversas ruas da Carregueira e da necessidade de requalificação dos miradouros do Arripiado.

Terminadas as reuniões com os Srs. Presidentes de Junta, o Sr. Presidente de Câmara, a Srª Vice-Presidente e o Sr. Vereador, agradeceram a cada um, a sua disponibilidade para discussão dos investimentos fundamentais em cada uma das Freguesias e informou que o executivo partilha da opinião que muitas dessas intervenções trarão melhorias consideráveis na qualidade de vida da população do Concelho da Chamusca.

Foi ainda informado aos Srs. Presidentes de Junta que grande parte destas intervenções será feita de forma faseada conforme a disponibilidade financeira e de pessoal por parte do Município.

thy...  
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

## ENQUADRAMENTO TÉCNICO

Os documentos previsionais, que integram o orçamento e as grandes opções do plano, constituem um instrumento essencial à gestão do município e refletem a vontade política para o próximo ano e anos seguintes.

Trata-se, portanto, de um documento que, após a sua aprovação pelo órgão deliberativo, pretende assumir-se como um plano de ações e um plano financeiro do Município para o ano em referência e seguintes.

As propostas de orçamento dos municípios são influenciadas por diversos diplomas legais, dos quais se destacam, pela sua relevância, os seguintes:

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.º(s) 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio e retificação n.º 22/2018, de 10 de julho, revogando assim o POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro), com exceção dos pontos 2.9- ‘controlo interno’, 3.3 – ‘regras previsionais’ e 8.3.1 – ‘modificações do orçamento’.

A Norma de contabilidade pública 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) do SNC-AP, que tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Nesta sequência, o n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, define como demonstrações previsionais a adotar pelas Autarquias Locais:

- o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- o plano plurianual de investimentos(PPI).

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), as GOP - que incluem PPI e AMR - e a proposta de Orçamento devem ser apresentados e submetidos à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

A elaboração da proposta de orçamento para o próximo exercício resulta, de entre outros, do cumprimento do princípio de autonomia financeira das autarquias locais, que confere aos respetivos órgãos poderes de elaboração, aprovação e modificação das opções do plano, orçamento e outros documentos previsionais, cujos princípios e regras aplicáveis são regulados, para além das disposições anualmente consagradas nas Leis de Orçamento de Estado, por três diplomas legais – SNC-AP, RJAL e RFALEI.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number "52" and several illegible signatures.

# RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal que se propõe para 2022 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município da Chamusca durante esse ano.

A Câmara Municipal da Chamusca só concretizará a sua estratégia e alcançará os objetivos consagrados no programa do Município, se estiver dotada da força de trabalho necessária, sendo esta uma parte essencial para alcançar os mesmos.

Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer uma gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, mas sim fazer uma gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que aliado a uma organização mais eficaz do tempo e do trabalho permite ao Município funcionar com eficácia e eficiência.

Esta proposta de mapa de pessoal reflete a política de gestão de recursos humanos definida pelo Município e que pressupõe a avaliação dos impactos das saídas registadas e dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do Orçamento do Estado.

Este mapa projeta também a abertura de procedimentos concursais nas áreas operacionais e técnicas mais deficitárias e a aplicação da mobilidade intercarreiras e intercategorias por conveniência de serviço.

## Enquadramento Legal

O Município da Chamusca, como empregador público e numa lógica de gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, em cada exercício orçamental, planeia as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, as estratégias, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, de acordo com as disposições

conjugadas no nº 1 do artigo 28º e no artigo 29º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTPF), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Neste quadro, os órgãos ou serviços, preveem anualmente, de acordo com as atividades a desenvolver, as respetivas necessidades em pessoal, caracterizadas em função dos seguintes parâmetros:

- Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
- Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- Dentro da carreira e/ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria.

Na indicação dos postos de trabalho nele incluídos, a proposta de Mapa de Pessoal contempla ainda as diversas modalidades de relação de emprego público existentes no Município da Chamusca.

A proposta de Mapa de Pessoal, que ora se pretende submeter à aprovação dos órgãos autárquicos, designadamente Câmara e Assembleia Municipal, resulta um diagnóstico das necessidades verificadas nos diferentes serviços e unidades orgânicas, articulado com o cumprimento das regras orçamentais impostas pela legislação em vigor em matéria de gestão de pessoal.

O Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente com a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.

Considerando que uma gestão estratégica dos recursos humanos, vai muito para além de garantir tarefas administrativas, implica sobretudo efetuar uma gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que aliado a uma

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right.

organização mais eficaz do tempo e do trabalho permite ao Município funcionar com eficácia e eficiência.

Considerando que o capital humano se constitui como um elemento fundamental para a concretização da estratégia e o cumprimento dos objetivos consagrados no programa da Câmara Municipal da Chamusca.

A presente proposta de mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que, *in casu*, a autarquia, carece para o desenvolvimento das suas atividades, caracterizados em função do respetivo perfil, projetando ainda a abertura de procedimentos concursais nas áreas operacionais e técnicas mais deficitárias e a aplicação da mobilidade intercarreiras e intercategorias por conveniência de serviço.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large signature at the bottom.

## Definições e Estrutura do Mapa

O Mapa de Pessoal encontra-se estruturado e organizado da seguinte forma:

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO
		Cargos Dirigentes
<b>Carreiras Gerais</b>	Técnico Superior	Técnico Superior
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico
		Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional
		Encarregado Operacional
		Assistente Operacional
<b>Carreiras Especiais</b> (Não Revista)		Especialista de Informática; Técnico de Informática
		Fiscal de Leituras e Cobranças
		Chefe de Administração Escolar

Os postos de trabalho integrados no mapa de pessoal encontram-se divididos em:

- Postos de trabalho necessários: consistem na totalidade dos postos que se preveem necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades fixadas para o ano 2022;
- Postos de trabalho existentes: correspondem aos postos de trabalhadores em exercício de funções.

## Resumo do Mapa de Pessoal

Cargo/Carreira/ Categoria	CTFPTI			CTFPTC			CS e N		
	N	E	T	N	E	T	N	E	T
Chefe de gabinete							1	1	0
Adjunto do Presidente							1	1	0
Secretário da Vereação							1	1	0
Dirigente intermédios de 2º grau							2	2	0
Dirigente intermédio de 3º grau							1	0	1
Coordenador Municipal de Proteção Civil							1	1	0
Técnicos superiores	38	30	8	16	10	6			
Coordenador Técnico	12	12	0						
Assistente técnico	38	36	2	3	3	0			
Fiscal Municipal	2	0	2	0	0	0			
Encarregado geral operacional	1	1	0						
Encarregado Operacional	4	1	3						
Assistente Operacional	115	114	1	18	16	2			
Especialista de informática	1	1	0						
Técnico de informática	1	1	0						
Chefe de serviços de administração escolar	1	1	0						
Fiscal de Leituras e cobranças	1	1	0						
<b>Totais</b>	<b>214</b>	<b>198</b>	<b>16</b>	<b>37</b>	<b>29</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>1</b>

Handwritten notes in blue ink, including a signature and several illegible scribbles.

---

# NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

## Capítulo I Âmbito e princípios genéricos

### Artigo 1.º Definição e objeto

As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município da Chamusca para o ano de 2022 - 2026, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
- b) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades;
- c) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

### Artigo 2.º Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente

da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. O Presidente da Câmara Municipal é responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, bem como as diligências para promover o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

### **Artigo 3.º**

#### **Registo contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar de acordo com a Tabela de Taxas e Licenças em vigor.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a subunidade orgânica de Apoio Administrativo que procederá ao seu registo informático no MYDOC (Sistema de Gestão Documental).

3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas e autorizadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de €10.000 por mês, devem ser enviados à subunidade orgânica Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até 5.º dia útil após a realização da despesa.

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks em 5 dias, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

t.p.2  
X  
O  
X  
y2  
J  
J

#### **Artigo 4.º**

##### **Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado Corpóreo da Autarquia.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP (Grandes Opções do Plano), nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações da Câmara Municipal.

#### **Artigo 5.º**

##### **Aquisição de bens e serviços**

1. Compete à subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks, promover a locação e aquisição de bens e serviços, sendo condicionado a uma prévia verificação de conformidade orçamental.
2. A aquisição de imobilizado é condicionada a uma prévia verificação de conformidade com o Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Orçamento.
3. O Original das requisições externas e dos contratos destinam-se aos fornecedores ou prestadores de serviços.

#### **Artigo 6.º**

##### **Contratação de empreitadas**

1. Compete à subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks, promover os processos de concurso e adjudicação de empreitadas, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
2. O original dos contratos destina-se aos empreiteiros, cabendo uma cópia ao serviço de Contabilidade e Património.

Handwritten signatures in blue ink, arranged vertically on the right side of the page.

**Artigo 7.º**  
**Receção de bens**

1. A receção de bens é feita pelo serviço requisitante.
2. São serviços requisitantes:
  - a) O armazém da Câmara no que se refere às existências;
  - b) As unidades (divisões) e subunidades orgânicas de destino dos bens, no que respeita ao imobilizado.
3. O serviço requisitante, tendo em consideração os aspetos quantitativos e qualitativos, confere e confirma a receção dos bens, fazendo menção disso na guia de remessa ou documento equivalente, enviando-a de seguida para a subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks.
4. A menção prevista no número anterior deve conter de forma bem legível:
  - a) Indicação de «CONFERIDO» e «RECEBIDO»;
  - b) Identificação da unidade/subunidade orgânica;
  - c) Identificação do funcionário;
  - d) Rubrica do funcionário;
  - e) Data.
5. Na posse da guia de remessa referida no n.º 3 deste artigo, a subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks procede:
  - a) À conferência da guia de remessa, com menção expressa nesse documento, através da confrontação com a requisição;
  - b) Ao registo da entrada em armazém, quando se trata de existências;
  - c) Ao fornecimento de uma cópia ao património, quando respeitar ao imobilizado.
6. A menção prevista na alínea a) do n.º 5 deve conter de forma bem legível:
  - a) Indicação de «CONFERIDO»;
  - b) Identificação da unidade/subunidade orgânica;
  - c) Identificação do funcionário;
  - d) Rubrica do funcionamento;
  - e) Data.

t.g. R=

R

R

R

gc

R

R

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin of the page.

## **Artigo 8.º**

### **Faturação de Terceiros**

1. As faturas enviadas por terceiros dão entrada no Município na subunidade orgânica de Serviço de Apoio Administrativo – Expediente Geral.
2. Com base nas cópias das requisições ou contratos, referidas no n.º 3 do artigo 5.º das guias de remessa em conformidade com os requisitos legais exigidos.
3. Caso existam faturas recebidas com mais de uma via, é aposto nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de «Duplicado».

## **Artigo 9.º**

### **Gestão do Armazém**

1. Compete à subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks efetuar os registos na aplicação informática GES (Sistema de Gestão de Stocks), no mais curto espaço de tempo possível, após a verificação dos factos a registar (entradas e saídas em armazém) a fim de garantir que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes no respetivo armazém, para além da obtenção de um nível ótimo que permita fazer face às necessidades, sem que existam nem artigos em excesso, nem ruturas de stocks.
2. Compete ao Presidente da Câmara designar o responsável pelo armazém, bem como os responsáveis por cada local de armazenagem.
3. Compete aos responsáveis de cada armazém, na dependência da subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks, a receção, o armazenamento e a entrega de todas as existências necessárias ao regular funcionamento dos serviços municipais.
4. A receção far-se-á:
  - a) De acordo com o previsto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 7.º, para o caso de bens fornecidos por terceiros;
  - b) Mediante guia de devolução ao armazém, no que se refere aos bens devolvidos ao mesmo.

5. O armazenamento será feito em instalações que garantam boas condições de conservação dos bens, segundo um sistema a implementar que permita facilidade no acesso, no manuseamento e no controle dos mesmos.
6. As entregas serão efetuadas mediante a apresentação de pedido.
7. As saídas serão assinadas pelos funcionários que levantam os bens que por sua vez já se encontram autorizados por quem tem competências para tal.
8. As notas de devolução são assinadas pelos funcionários que devolvem os bens, bem como pelos que procedem à sua receção.

### **Artigo 10.º**

#### **Controlo de existências**

1. Para cada local de armazenagem de existências, será nomeado pelo Presidente, sob proposta do Coordenador Técnico da subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks, um responsável pela gestão e controlo dos bens aí depositados.
2. As existências são sujeitas às seguintes inventariações físicas:
  - a) No final de cada mês, através de testes de amostragem;
  - b) No final do ano, através de contagem de todos os bens.
3. Após as inventariações referidas no número anterior, proceder-se-á às necessárias, regularizações e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.
4. As inventariações previstas nos números anteriores são efetuadas por funcionários que não estejam afetos à receção e entrega de bens, designados pelo Presidente da Câmara Municipal.
5. É adotado o sistema de inventário permanente, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, onde é excluído a revogação do ponto 2.9.10.3.3 do POCAL.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]*

### **Artigo 11.º**

#### **Contabilidade de gestão**

1. A execução orçamental do ano de 2022 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

- a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
- b) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

### **Artigo 12.º**

#### **Entidades Participadas**

1. Na execução do orçamento da Autarquia para 2022 fica o Presidente autorizado a celebrar os contratos e protocolos com Entidades Participadas, nos termos do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.

2. A dotação orçamental destinada às Entidades Participadas para assegurar a contrapartida municipal em projetos ou ações comparticipadas por outras entidades, apenas poderá ser disponibilizada após aprovação das respetivas comparticipações externas pelas entidades competentes.

### **Artigo 13.º**

#### **Outras entidades**

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central, cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração/Contrato.

## **Artigo 14.º**

### **Candidaturas a fundos comunitários e outras participações**

1. A subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

## **Capítulo II**

### **Receita orçamental**

#### **Secção I**

#### **Princípios**

## **Artigo 15.º**

### **Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobradas além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]*

**Secção II**  
**Entrega das receitas cobradas**

**Artigo 16.º**  
**Cobranças pelos serviços municipais**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
2. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada mensalmente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
3. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada de listagem resumo de faturação à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem, bem como, os comprovativos do depósito.

**Artigo 17.º**  
**Valores recebidos pelo correio**

1. O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregar na Tesouraria o respetivo cheque ou Vale Postal acompanhado de Guia de Receita correspondente. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, several smaller ones, and a signature at the bottom right.

## **Artigo 18.º**

### **Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático**

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA's, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

## **Artigo 19.º**

### **Restituição de importâncias recebidas**

1. A restituição de importâncias recebidas compete à subunidade orgânica de Contabilidade e Património mediante proposta prévia dos serviços municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.

## **Artigo 20.º**

### **Cauções**

1. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros, deverão registar a receção, o reforço e a diminuição, assim como, a devolução da caução e remeter o original, de imediato, à subunidade orgânica Contabilidade e Património que procederá ao seu envio e remeterá diretamente à Tesouraria.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, o documento em causa deverá ser fotocopiado pela secção de onde emanam os respetivos processos e o correspondente arquivo de uma cópia no processo administrativo.
4. As garantias referidas no número 1 e 2 ficarão à guarda da Tesouraria.

5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem registar a informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram e remeter à Contabilidade e Tesouraria.

6. A libertação de cauções efetuada no âmbito das empreitadas, obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, terá de ser comunicada à Tesouraria e à Contabilidade e Património através de cópia do ofício remetido à entidade bancária, para efeitos de arquivamento do respetivo processo administrativo.

**Capítulo III**  
**Despesa orçamental**  
**Secção I**  
**Princípios e regras**

**Artigo 21.º**

**Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

## **Artigo 22.º**

### **Tramitação dos processos de despesa**

1. Em 2022 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para as aquisições de bens, serviços ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, sendo preferencialmente para aquisições com consulta a mais do que um fornecedor.

2. Cumpre ao Serviço de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks e ao Serviço de Obras Municipais, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos, em articulação com os serviços.

3. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço, ou equiparado, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks.

4. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos um elemento da área a que diz respeito o procedimento.

5. Em 2022 a subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks deve utilizar obrigatoriamente para contratação de todas as empreitadas uma plataforma de contratação pública.

#### **Artigo 23.º**

##### **Gestão de contratos**

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes, sempre com supervisão do Presidente, a gestão dos contratos em vigor.

2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Presidente para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

#### **Artigo 24.º**

##### **Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pelas subunidades orgânicas de Contabilidade e Património e de Recursos Humanos, nos termos referidos a seguir:

2.1. Os Recursos Humanos asseguram a informação necessária ao processamento das despesas com pessoal nos termos do artigo seguinte.

#### **Artigo 25.º**

##### **Processamento de remunerações**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Contabilidade e Património com informação disponibilizada pelos Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. A relação com os descontos da Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social devem ser remetidas à Contabilidade e Património até três dias antes do fim do mês.

#### **Artigo 26.º**

##### **Fundos de manei**

1. Responsabilidades específicas e documentação de suporte constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

#### **Secção II**

##### **Autorização da despesa**

#### **Artigo 27.º**

##### **Competências**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, o Presidente da Câmara Municipal autoriza despesa, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

#### **Artigo 28.º**

##### **Apoios a entidades terceiras**

1. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro e de informação financeira prévia da subunidade orgânica de Contabilidade e Património, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

#### **Artigo 29.º**

##### **Apoio às Freguesias**

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho da Chamusca, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.

2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da subunidade orgânica de Contabilidade e Património, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

#### **Artigo 30.º**

##### **Assunção de compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos

na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos três anos seguintes não ultrapassem 99.759,58 €.

### **Artigo 31.º**

#### **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as despesas com:

- a) Salários;
- b) Rendas;
- c) Eletricidade;
- d) Pagamento de prestações diversas.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

### **Secção III**

#### **Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa**

### **Artigo 32.º**

#### **Equipamento e soluções informáticas**

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para o Gabinete de Informática, a quem cabe avaliar conjuntamente com o executivo municipal as solicitações apresentadas.

2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks, tendo com base a observância de todos os pressupostos legais.

3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas ao executivo municipal, de forma clara, fundamentada e depois de verificação em conformidade do orçamento e demais pressupostos legais. O Gabinete de Informática avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro. Estes pedidos deverão ser enviados via GES, baseando-se na estrutura de pedidos definida no sistema.

4. Todo e qualquer projeto informático, validado pelo Gabinete de Informática para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com os respetivos planos de projeto e caderno de requisitos detalhados. Eventuais desvios ao caderno de requisitos (acordado no início do projeto com o Gabinete de Informática) que revelem custos financeiros adicionais ao projeto deverão ser imputados ao orçamento municipal.

### **Artigo 33.º**

#### **Vertente seguradora**

1. Cabe à subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela secção uma estimativa anual das necessidades de cobertura de risco até dia 30 de setembro do ano civil ao ano de entrada em vigor do orçamento.

3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de:

- a) Recursos Humanos no dia da ocorrência ou no dia útil seguinte;
- b) Demais serviços no prazo de dois dias úteis seguintes à ocorrência à respetiva seguradora.

4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

#### **Artigo 34.º**

##### **Despesas de deslocação**

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados tendo em consideração autorização prévia dada pelo executivo.
2. A utilização de viatura própria ou transporte coletivo e as deslocações carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
4. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
5. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues nos Recursos Humanos, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

#### **Artigo 35.º**

##### **Reposições ao Município**

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia de reposição ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

#### **Secção IV**

#### **Celebração e formalização de contratos e protocolos**

#### **Artigo 36.º**

#### **Protocolos**

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da subunidade orgânica de Contabilidade e Património para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à subunidade orgânica Contabilidade e Património proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos referidos no ponto anterior.
3. Os protocolos a celebrar devem conter todos os pressupostos estabelecidos na Lei.

#### **Artigo 37.º**

#### **Contratos de tarefa e avença**

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e demais legislações complementares.

2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do cumprimento das disposições legais é da responsabilidade da subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica correspondente todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos legais são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

## **Capítulo IV**

### **Disposições finais**

#### **Artigo 38.º**

##### **Delegações de competências nas Freguesias**

1. Para efeito da execução do Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar celebrado nos termos da Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, é autorizado o executivo a celebrar Protocolos de transferência de verbas consignadas a projetos financiados pela Administração Central a cargo das respetivas freguesias.

2. A Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Juntas de Freguesia do concelho de Chamusca competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 116.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de contratos com as juntas de freguesia interessadas.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the number '22' and several illegible signatures.

**Artigo 39.º**

**Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer dos serviços envolvidos.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 22 and several illegible signatures.

# APRESENTAÇÃO LEGAL DO ORÇAMENTO

Os presentes documentos previsionais, para o exercício de 2022-2026, estão elaborados em conformidade com as os princípios e regras definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

Tais documentos previsionais são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP) que, por sua vez, são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que contém o investimento previsto realizar em 2022, indicando também a projeção desse investimento nos anos seguintes, e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) – atividades que embora não constituam propriamente investimento, tem um importante impacto no desenvolvimento socioeconómico do Município do Chamusca.

Na estrutura dos objetivos e programas das Grandes Opções do Plano manteve-se a estrutura decorrente da classificação funcional das despesas estabelecidas no POCAL, para que continue a existir uma comparabilidade entre orçamentos efetuados em POCAL versus SNC-AP., onde foram enquadradas todas as ações a levar a efeito pelos órgãos e serviços municipais.

O SNC-AP, estabelece na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, a exclusão da revogação do ponto 3.3 – ‘regras previsionais’ do POCAL, pelo que na previsão das receitas foram aplicadas as regras previsionais do POCAL, alteradas pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril.

A classificação económica das receitas e das despesas é a estabelecida no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, tendo-se também utilizado a classificação orgânica para os diversos sectores de atividade municipais.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

# QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na atual redação, as demonstrações orçamentais a elaborar são o orçamento, plano orçamental plurianual, mapa das atividades mais relevantes (AMR) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

De acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foi excluída da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes.

Atendendo a que existe um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual de acordo com o n.º 3 e n.º 4 do artigo 44.º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

Nas Gop's apenas foram inscritos os projetos que se encontram em execução ou que estejam previstos iniciar em 2022. Outros projetos serão inscritos através das rubricas orçamentais genéricas. Aos valores apresentados será acrescido os respetivos saldos da gerência anterior

Nas páginas seguintes é apresentado o resumo do orçamento e o plano orçamental plurianual, sendo que o planeamento plurianual dele decorrente não poderá ter quaisquer consequências vinculativas.

	RECEITAS				DESPEAS			
	CORRENTES	CAPITAL	OUTRAS	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	OUTRAS	TOTAL
2022	11.413.311 €	4.945.076 €	1.590.015 €	17.948.402 €	8.797.962 €	9.150.235 €	205 €	17.948.402 €
2023	11.344.889 €	6.837.965 €	401.849 €	18.584.703 €	9.568.134 €	8.732.957 €	283.612 €	18.584.703 €
2024	11.344.889 €	2.617.591 €	15 €	13.962.495 €	11.977.209 €	146.986 €	568.300 €	13.962.495 €
2025	11.344.889 €	2.617.591 €	15 €	13.962.495 €	12.596.908 €	795.581 €	570.005 €	13.962.495 €
2026	11.344.889 €	2.617.591 €	15 €	13.962.495 €	12.602.604 €	788.174 €	571.717 €	13.962.495 €

**Município de Chamusca**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
<b>Receita corrente</b>								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		1.568.874	1.568.874	1.568.874	1.568.874	1.568.874	1.568.874
R012	Impostos indiretos		1.124	1.124	1.124	1.124	1.124	1.124
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		36.571	36.571	36.571	36.571	36.571	36.571
R04	Rendimentos de propriedade		129.455	129.455	129.455	129.455	129.455	129.455
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		8.251.028	8.251.028	8.182.606	8.182.606	8.182.606	8.182.606
R05112	Administração Central - Outras entidades		5	5	5	5	5	5
R05113	Segurança Social		10	10	10	10	10	10
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		44.655	44.655	44.655	44.655	44.655	44.655
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		29.048	29.048	29.048	29.048	29.048	29.048
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		685.484	685.484	685.484	685.484	685.484	685.484
R07	Outras receitas correntes		667.057	667.057	667.057	667.057	667.057	667.057
<b>Receita de capital</b>								
R08	Venda de bens de investimento		4.321	4.321	4.321	4.321	4.321	4.321
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		4.907.052	4.907.052	3.364.373	2.579.567	2.579.567	2.579.567
R09112	Administração Central - Outras entidades		5	5	5	5	5	5
R09113	Segurança Social		5	5	5	5	5	5
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		10	10	10	10	10	10
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		100	100	3.435.668	100	100	100
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		33.583	33.583	33.583	33.583	33.583	33.583
<b>Receita efetiva [1]</b>			<b>16.358.387</b>	<b>16.358.387</b>	<b>18.182.854</b>	<b>13.962.480</b>	<b>13.962.480</b>	<b>13.962.480</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>								
R12	Receita com ativos financeiros		15	15	15	15	15	15
R13	Receita com passivos financeiros		1.590.000	1.590.000	401.834			
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
<b>Receita total [3] = [1]+[2]</b>			<b>17.948.402</b>	<b>17.948.402</b>	<b>18.584.703</b>	<b>13.962.495</b>	<b>13.962.495</b>	<b>13.962.495</b>

**Município de Chamusca**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026	
<b>Despesa corrente</b>									
D01	Despesas com o pessoal								
D011	Remunerações Certas e Permanentes		2.259.826	2.259.826	2.036.639	2.726.968	3.677.879	3.677.879	
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		39.807	39.807	83.872	84.872	84.872	84.872	
D013	Segurança Social		68.617	651.011	719.628	764.235	1.072.629	1.072.629	
D02	Aquisição de bens e serviços		1.398.099	2.313.324	3.711.423	4.766.452	5.591.189	5.591.189	
D03	Juros e outros encargos			6.132	6.132	7.580	6.130	4.170	
D04	Transferências e subsídios correntes								
D041	Transferências correntes								
D0411	Administrações Públicas								
D04111	Administração Central - Estado Português			62.139	62.139	62.139	62.139	62.139	
D04112	Administração Central - Outras entidades								
D04113	Segurança Social								
D04114	Administração Regional								
D04115	Administração Local		56.249	1.156.470	1.212.719	1.232.719	1.232.719	1.232.719	
D0412	Entidades do setor não lucrativo		129.085	301.525	430.610	491.610	491.610	491.610	
D0413	Famílias		36.417	116.640	153.057	153.057	153.057	153.057	
D0414	Outras			151.795	151.795	5	505.070	175.818	
D042	Subsídios correntes								
D05	Outras despesas correntes			50.826	50.826	50.826	50.826	50.826	
<b>Despesa de capital</b>									
D06	Aquisição de bens de capital		7.499.518	1.096.857	8.596.375	8.179.097	663.126	41.721	
D07	Transferência e subsídios de capital								
D071	Transferências de capital								
D0711	Administrações Públicas								
D07111	Administração Central - Estado Português			15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	
D07112	Administração Central - Outras entidades								
D07113	Segurança Social								
D07114	Administração Regional								
D07115	Administração Local		71.897	28.100	99.997	99.997	229.997	229.997	
D0712	Entidades do setor não lucrativo		394.689	26.633	421.322	421.322	491.322	491.322	
D0713	Famílias			5	5	5	5	5	
D0714	Outras								
D072	Subsídios de capital								
D08	Outras despesas de capital			17.536	17.536	17.536	17.536	17.536	
<b>Despesa efetiva [4]</b>			<b>9.654.571</b>	<b>8.293.626</b>	<b>17.948.197</b>	<b>18.301.091</b>	<b>13.394.195</b>	<b>13.392.489</b>	<b>13.390.778</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>									
D09	Despesa com ativos financeiros			200	200	200	200	200	
D10	Despesa com passivos financeiros		1	4	5	283.412	568.100	569.806	571.517

<b>Despesa total [6] = [4]+[5]</b>		<b>9.654.572</b>	<b>8.293.830</b>	<b>17.948.402</b>	<b>18.584.703</b>	<b>13.962.495</b>	<b>13.962.495</b>	<b>13.962.495</b>
<b>Saldo Total [3]-[6]</b>		<b>-9.654.572</b>	<b>9.654.572</b>					
<b>Saldo Global [1]-[4]</b>		<b>-9.654.571</b>	<b>8.064.761</b>	<b>-1.589.810</b>	<b>-118.237</b>	<b>568.285</b>	<b>569.991</b>	<b>571.702</b>
	Despesa primária	9.654.571	8.287.494	17.942.065	18.293.511	13.388.065	13.388.319	13.388.448
	Saldo corrente	-1.688.467	4.303.816	2.615.349	1.776.755	-632.320	-1.252.019	-1.257.715
	Saldo de capital	-7.966.104	3.727.362	-4.238.742	-1.928.575	1.167.022	1.788.427	1.795.834
	Saldo primário	-9.654.571	8.070.893	-1.583.678	-110.657	574.415	574.161	574.032

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em 15 de Setembro de 2021

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em 21 de Setembro de 2021

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual		
			2023	2024	2025
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>				
0102	Outros				
010202	Imposto municipal sobre imóveis	768.613	768.613	768.613	768.613
010203	Imposto único de circulação	185.625	185.625	185.625	185.625
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	473.543	473.543	473.543	473.543
010205	Derrama	141.088	141.088	141.088	141.088
010207	Impostos abolidos				
01020799	Outros impostos abolidos	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 01:	1.568.874	1.568.874	1.568.874	1.568.874
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>				
0202	Outros				
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis				
02020601	Mercados e feiras	5	5	5	5
02020602	Loteamentos e obras	5	5	5	5
02020603	Ocupação da via pública	92	92	92	92
02020605	Publicidade	5	5	5	5
02020699	Outros				
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	523	523	523	523
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5	5	5	5
0202069999	Outros	489	489	489	489
	Total do Capítulo Económico 02:	1.124	1.124	1.124	1.124

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012301	Mercados e feiras	112	112	112	112	112
04012302	Loteamentos e obras	26.659	26.659	26.659	26.659	26.659
04012303	Ocupação da via pública	327	327	327	327	327
04012305	Caça, uso e porte de arma	5	5	5	5	5
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	2.401	2.401	2.401	2.401	2.401
04012310	Licença sobre o ruído	45	45	45	45	45
04012399	Outras					
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	18	18	18	18	18
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	28	28	28	28	28
0401239906	Publicidade	58	58	58	58	58
0401239999	Outras	3.411	3.411	3.411	3.411	3.411
0402	Multas e outras penalidades					
040201	Juros de mora	3.175	3.175	3.175	3.175	3.175
040202	Juros compensatórios	322	322	322	322	322
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5	5	5	5	5
040299	Multas e penalidades diversas	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 04:	36.571	36.571	36.571	36.571	36.571
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>					
0502	Juros-Sociedades financeiras					

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2023	2024	2025	2026	
050201	Bancos e outras instituições financeiras		5	5	5	5	5
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.						
050799	Outras	108.046	108.046	108.046	108.046	108.046	108.046
0509	Participações nos lucros de administ. públicas						
050999	Outras	5	5	5	5	5	5
0510	Rendas						
051001	Terrenos	20.628	20.628	20.628	20.628	20.628	20.628
051002	Activos no subsolo	766	766	766	766	766	766
051099	Outros	5	5	5	5	5	5
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>129.455</b>	<b>129.455</b>	<b>129.455</b>	<b>129.455</b>	<b>129.455</b>	<b>129.455</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>						
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
060101	Públicas						
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	160	160	160	160	160	160
06010199	Outras	15.394	15.394	15.394	15.394	15.394	15.394
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	7.051.543	7.051.543	7.051.543	7.051.543	7.051.543	7.051.543
06030102	Fundo Social Municipal	164.946	164.946	164.946	164.946	164.946	164.946
06030103	Participação fixa no IRS	134.278	134.278	134.278	134.278	134.278	134.278
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	734.821	734.821	734.821	734.821	734.821	734.821
06030107	Participação no IVA – Art 26-A da Lei n.º 73/2013	71.308	71.308	71.308	71.308	71.308	71.308

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
06030199	Outras	25.710	25.710	25.710	25.710	25.710
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	68.422	0	0	0	0
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	5	5	5	5	5
0605	Administração local					
060501	Continente					
06050101	Municípios	44.655	44.655	44.655	44.655	44.655
0606	Segurança social					
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5	5	5	5	5
060604	Outras transferências	5	5	5	5	5
0607	Instituições sem fins lucrativos					
060701	Instituições sem fins lucrativos	13.489	13.489	13.489	13.489	13.489
0608	Famílias					
060801	Famílias	5	5	5	5	5
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	8.324.746	8.256.324	8.256.324	8.256.324	8.256.324
07	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>					
0701	Venda de bens					
070102	Livros e documentação técnica	5	5	5	5	5
070105	Bens inutilizados	5	5	5	5	5
070108	Mercadorias					
07010899	Outros - Venda de Mercadorias	691	691	691	691	691
070109	Matérias de consumo	5	5	5	5	5

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
070110	Desperdícios, resíduos e refugos					
07011001	Sucata	5	5	5	5	5
07011099	Outros	5	5	5	5	5
070199	Outros	35	35	35	35	35
0702	Serviços					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto					
07020802	Serviços recreativos	5	5	5	5	5
07020803	Serviços culturais	10.521	10.521	10.521	10.521	10.521
07020804	Serviços desportivos	533	533	533	533	533
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020902	Resíduos sólidos	53.947	53.947	53.947	53.947	53.947
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias					
0702090302	Transportes Escolares	5	5	5	5	5
0702090399	Outros	5	5	5	5	5
07020904	Trabalhos por conta de particulares	5	5	5	5	5
07020905	Cemitérios	15.395	15.395	15.395	15.395	15.395
07020906	Mercados e feiras	5	5	5	5	5
07020999	Outros	5	5	5	5	5
070299	Outros					
07029901	Encargos de cobrança de receita (SEF)	5	5	5	5	5
07029902	Encargos de cobrança de receitas	5	5	5	5	5

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
07029999	Outros	66.132	66.132	66.132	66.132	66.132
0703	Rendas					
070301	Habitacões	21.121	21.121	21.121	21.121	21.121
070302	Edifícios	630	630	630	630	630
070399	Outras	514.933	514.933	514.933	514.933	514.933
	Total do Capítulo Económico 07:	685.484	685.484	685.484	685.484	685.484
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>					
0801	Outras					
080199	Outras					
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	3.302	3.302	3.302	3.302	3.302
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	5	5	5	5	5
08019999	Diversas	663.750	663.750	663.750	663.750	663.750
	Total do Capítulo Económico 08:	667.057	667.057	667.057	667.057	667.057
	Total das Receitas Correntes:	11.413.311	11.344.889	11.344.889	11.344.889	11.344.889
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>					
0901	Terrenos					
090110	Familias	1.733	1.733	1.733	1.733	1.733
0902	Habitacões					
090210	Familias	262	262	262	262	262
0904	Outros bens de investimento					
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'yc' in the center.

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
09040101	Equipamento de transporte	919	919	919	919	919
09040102	Maquinaria e equipamento	1.407	1.407	1.407	1.407	1.407
	Total do Capítulo Económico 09:	4.321	4.321	4.321	4.321	4.321
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>					
1003	Administração central	783.505	783.505	783.505	783.505	783.505
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	783.505	783.505	783.505	783.505	783.505
10030105	Artigo 35.º da Lei 73/2013					
1003010504	Art. 35.º n.º3 da Lei n.º 73/2013	793.541	793.541	793.541	793.541	793.541
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	5	5	5	5	5
10030199	Outras	924.782	0	0	0	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2.405.219	1.787.322	1.002.516	1.002.516	1.002.516
100308	Serviços e fundos autónomos					
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	5	5	5	5	5
1006	Segurança Social					
100605	Outras transferências	5	5	5	5	5
1007	Instituições sem fins lucrativos					
100701	Instituições sem fins lucrativos	5	5	5	5	5
1008	Famílias					
100801	Famílias	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 10:	4.907.072	3.364.393	2.579.587	2.579.587	2.579.587

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>					
1301	Outras					
130199	Outras	100	3.435.668	100	100	100
	Total do Capitulo Económico 13:	100	3.435.668	100	100	100
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	33.583	33.583	33.583	33.583	33.583
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	33.583	33.583	33.583	33.583	33.583
	Total do Capitulo Económico 15:	33.583	33.583	33.583	33.583	33.583
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>4.945.076</b>	<b>6.837.965</b>	<b>2.617.591</b>	<b>2.617.591</b>	<b>2.617.591</b>
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>					
1106	Empréstimos a médio e longo prazos					
110601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5	5	5	5	5
1108	Ações e outras participações					
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	5	5	5	5	5
1109	Unidades de participação					
110904	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	5	5	5	5	5
	Total do Capitulo Económico 11:	15	15	15	15	15
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>					
1206	Empréstimos a médio e longo prazos					

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
120602	Sociedades financeiras	1.590.000	401.834	0	0	0
	Total do Captitulo Económico 12:	1.590.000	401.834	0	0	0
	Total das Receitas não Efetivas:	1.590.015	401.849	15	15	15
<hr/>						
	Total do Orçamento da Receita:	17.948.402	18.584.703	13.962.495	13.962.495	13.962.495
	Total das Receitas Correntes:	11.413.311	11.344.889	11.344.889	11.344.889	11.344.889
	Total das Receitas de Capital:	4.945.076	6.837.965	2.617.591	2.617.591	2.617.591
	Total das Receitas Efetivas:	16.358.387	18.182.854	13.962.480	13.962.480	13.962.480
	Total das Receitas Não Efetivas:	1.590.015	401.849	15	15	15
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>17.948.402</b>	<b>18.584.703</b>	<b>13.962.495</b>	<b>13.962.495</b>	<b>13.962.495</b>

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
01	<b>Administração Autárquica</b>					
0101	Assembleia Municipal					
0101 01	Despesas com o pessoal					
0101 0101	Remunerações certas e permanentes					
0101 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
0101 01010401	Pessoal em funções	10.244	10.244	17.560	17.560	17.560
0101 01010402	Alterações obrigatórias posic. remuneratório	100	100	100	100	100
0101 010113	Subsídio de refeição	688	688	1.082	1.082	1.082
0101 010114	Subsídio de férias e de Natal	1.464	1.464	2.929	2.929	2.929
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0101 010202	Horas extraordinárias	100	100	100	100	100
0101 010204	Ajudas de custo	100	100	100	100	100
0101 010213	Outros suplementos e prémios					
0101 01021302	Outros	300	300	300	300	300
0101 01021303	Senhas de Presença	8.894	8.894	8.894	8.894	8.894
0101 0103	Segurança social					
0101 010301	Encargos com a saúde	5	5	5	5	5
0101 010302	Outros encargos com a saúde	500	500	500	500	500
0101 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5	5	5	5	5
0101 010305	Contribuições para a segurança social					
0101 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	5	5	5	5	5
0101 01030502	Segurança social dos funcionários públicos					

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0101 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	3.131	3.131	5.216	5.216	5.216
0101 010309	Seguros					
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	5	5	5	5	5
Total do Capítulo Económico 01:			25.541	36.801	36.801	36.801
0101 02	Aquisição de bens e serviços					
0101 0201	Aquisição de bens					
0101 020108	Material de escritório	50	50	50	50	50
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	115	115	115	115	115
0101 020121	Outros bens	100	100	100	100	100
0101 0202	Aquisição de serviços					
0101 020211	Representação dos serviços	100	100	100	100	100
0101 020212	Seguros	100	100	100	100	100
0101 020213	Deslocações e estadas	500	500	500	500	500
0101 020215	Formação	200	200	200	200	200
0101 020217	Publicidade	200	200	200	200	200
0101 020225	Outros serviços	300	300	300	300	300
Total do Capítulo Económico 02:			1.665	1.665	1.665	1.665
0101 04	Transferências correntes					
0101 0405	Administração local					
0101 040501	Continente					

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0101 04050108	Outros	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Total do Capítulo Económico 04:						
0101 06	Outras despesas correntes	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
0101 0602	Diversas					
0101 060203	Outras					
0101 06020305	Outras	30	30	30	30	30
Total do Capítulo Económico 06:						
		28.236	28.236	28.236	28.236	28.236
Total das Despesas Correntes:						
		28.236	28.236	28.236	28.236	28.236
Total da Divisão Orgânica 0101:						
		28.236	28.236	28.236	28.236	28.236
0102	Câmara Municipal					
0102 01	Despesas com o pessoal					
0102 0101	Remunerações certas e permanentes					
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	52.931	52.931	90.737	90.737	90.737
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
0102 01010401	Pessoal em funções	1.162.319	1.162.319	1.162.319	1.162.319	1.162.319
0102 01010402	Alterações obrigatórias posic. remuneratório	20.000	5	5	50.000	50.000
0102 01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos trabalho	70.695	5	5	70.695	70.695
0102 010106	Pessoal contratado a termo					
0102 01010601	Pessoal em funções	173.603	173.603	297.603	297.603	297.603
0102 01010604	Recrutamento de pessoal p/novos postos trabalho	132.507	5	132.507	132.507	132.507
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	84.048	84.048	84.048	84.048	84.048

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	5	5	5	5	5
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	111.902	111.902	191.793	191.793	191.793
0102 010111	Representação	18.721	18.721	22.108	22.108	22.108
0102 010112	Suplementos e prémios	5	5	5	5	5
0102 010113	Subsídio de refeição	171.702	171.702	260.881	260.881	260.881
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	245.704	245.704	460.093	460.093	460.093
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3.188	3.188	3.188	3.188	3.188
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	5	5	5	5	5
0102 010202	Horas extraordinárias	20.000	64.065	64.065	64.065	64.065
0102 010203	Alimentação e alojamento	5	5	5	5	5
0102 010204	Ajudas de custo	5.310	5.310	5.310	5.310	5.310
0102 010205	Abono para falhas	1.400	1.400	2.400	2.400	2.400
0102 010210	Subsídio de trabalho noturno	5	5	5	5	5
0102 010211	Subsídio de turno	5	5	5	5	5
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5	5	5	5	5
0102 010213	Outros suplementos e prémios					
0102 01021301	Prémios de desempenho	5	5	5	5	5
0102 01021302	Outros	5	5	5	5	5
0102 01021303	Senhas de Presença	3.663	3.663	3.663	3.663	3.663
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	5	5	5	5	5
0102 0103	Segurança social					

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 010301	Encargos com a saúde	45.071	79.677	79.677	79.677	79.677
0102 010302	Outros encargos com a saúde	21.260	31.260	31.260	31.260	31.260
0102 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	10.853	10.853	10.853	10.853	10.853
0102 010304	Outras prestações familiares	444	444	444	444	444
0102 010305	Contribuições para a segurança social					
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.895	1.895	1.895	1.895	1.895
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	201.488	201.488	326.647	326.647	326.647
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	323.967	323.967	505.117	505.117	505.117
0102 01030503	Outras	34.571	34.571	34.571	34.571	34.571
0102 010308	Outras pensões	3.466	3.466	3.466	3.466	3.466
0102 010309	Seguros					
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	72.957	72.958	72.958	72.958	72.958
0102 010310	Outras despesas de segurança social					
0102 01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 01:	2.993.720	2.859.205	3.847.668	4.798.579	4.798.579
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens					
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes					
0102 02010201	Gasolina	7.131	7.131	7.131	7.131	7.131
0102 02010202	Gasóleo	155.500	155.500	155.500	155.500	155.500
0102 02010299	Outros	71.240	71.240	71.240	71.240	71.240

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 020104	Limpeza e higiene	19.110	19.110	19.110	19.110	19.110
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	94.721	490.221	490.221	490.221	490.221
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	185	185	185	185	185
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	13.570	13.570	13.570	13.570	13.570
0102 020108	Material de escritório	17.049	17.049	17.049	17.049	17.049
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5	5	5	5	5
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	160	160	160	160	160
0102 020111	Material de consumo clínico	987	987	987	987	987
0102 020112	Material de transporte-Peças	8.234	8.234	8.234	8.234	8.234
0102 020114	Outro material-Peças	4.924	4.924	4.924	4.924	4.924
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	21.938	21.938	21.938	21.938	21.938
0102 020116	Mercadorias para venda					
0102 02011603	Outras	5	5	5	5	5
0102 020117	Ferramentas e utensílios	13.417	13.417	13.417	13.417	13.417
0102 020118	Livros e documentação técnica	429	429	429	429	429
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	5.208	5.208	5.208	5.208	5.208
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	28.242	28.242	28.242	28.242	28.242
0102 020121	Outros bens	143.344	143.344	143.344	143.344	143.344
0102 0202	Aquisição de serviços					
0102 020201	Encargos das instalações	289.782	339.782	339.782	339.782	339.782
0102 020202	Limpeza e higiene	16.684	16.684	16.684	16.684	16.684
0102 020203	Conservação de bens	28.127	28.127	28.127	28.127	28.127

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 020204	Locação de edifícios	6.660	6.660	6.660	6.660	6.660
0102 020205	Locação de material de informática	41.445	41.445	41.445	41.445	41.445
0102 020206	Locação de material de transporte	67.742	67.742	67.742	67.742	67.742
0102 020208	Locação de outros bens	187.337	357.337	357.337	357.337	357.337
0102 020209	Comunicações	62.150	62.150	62.150	62.150	62.150
0102 020210	Transportes	215.660	215.660	215.660	215.660	215.660
0102 020211	Representação dos serviços	3.660	3.660	3.660	3.660	3.660
0102 020212	Seguros	170.643	170.643	170.643	170.643	170.643
0102 020213	Deslocações e estadas	483	483	483	483	483
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	17.706	17.706	17.706	17.706	17.706
0102 020215	Formação	10.409	10.409	10.409	10.409	10.409
0102 020216	Seminários, exposições e similares	500	5	5	5	5
0102 020217	Publicidade	38.395	38.395	48.395	48.395	48.395
0102 020218	Vigilância e segurança	25.745	65.745	65.745	65.745	65.745
0102 020219	Assistência técnica	5.593	5.593	5.593	5.593	5.593
0102 020220	Outros trabalhos especializados	680.831	870.811	970.681	970.681	970.681
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	32.051	32.051	32.051	32.051	32.051
0102 020225	Outros serviços	1.202.756	1.412.800	1.956.641	1.956.641	1.956.641
	Total do Capítulo Económico 02:	3.709.758	4.764.787	5.589.524	5.589.524	5.589.524
0102 04	Transferências correntes					
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
0102 040102	Privadas	151.795	5	505.070	175.818	183.354

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 0403	Administração central					
0102 040301	Estado	62.139	62.139	62.139	62.139	62.139
0102 0405	Administração local					
0102 040501	Continente					
0102 04050101	Municípios	2.228	2.228	2.228	2.228	2.228
0102 04050102	Freguesias	1.118.000	1.118.000	1.118.000	1.118.000	1.118.000
0102 04050104	Associações de municípios	53.827	53.827	73.827	73.827	73.827
0102 04050108	Outros	37.664	37.664	37.664	37.664	37.664
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	430.610	430.610	491.610	491.610	491.610
0102 0408	Famílias					
0102 040802	Outras					
0102 04080202	Outras Transferências - Famílias	153.057	153.057	153.057	153.057	153.057
		2.009.320	1.857.530	2.443.595	2.114.343	2.121.879
	Total do Capítulo Económico 04:					
0102 06	Outras despesas correntes					
0102 0602	Diversas					
0102 060203	Outras					
0102 06020301	Outras restituições	26.617	26.617	26.617	26.617	26.617
0102 06020302	IVA pago	5	5	5	5	5
0102 06020304	Serviços bancários	4.511	4.511	4.511	4.511	4.511

*[Handwritten signatures and initials]*

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 06020305	Outras	19.663	19.663	19.663	19.663	19.663
	Total do Capítulo Económico 06:	50.796	50.796	50.796	50.796	50.796
	Total das Despesas Correntes:	8.763.594	9.532.318	11.931.583	12.553.242	12.560.778
0102 07	Aquisição de bens de capital					
0102 0701	Investimentos					
0102 070101	Terrenos	5	0	0	0	0
0102 070102	Habitacões					
0102 07010203	Reparação e beneficiação	78.036	0	0	0	0
0102 070103	Edifícios					
0102 07010301	Instalações de serviços	17.604	33.500	0	0	0
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	16.920	0	0	0	0
0102 07010305	Escolas	3.220.540	1.453.555	0	0	0
0102 07010306	Lares de terceira idade	5.211	0	0	0	0
0102 07010307	Outros	347.765	1.590.000	327.787	0	0
0102 070104	Construções diversas					
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	16.435	0	0	0	0
0102 07010404	Iluminação pública	39.325	6.150	0	0	0
0102 07010405	Parques e jardins	20.602	0	0	0	0
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	627.820	1.878.134	106.000	0	0
0102 07010409	Sinalização e trânsito	5	5.300	0	0	0
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	5	6.150	0	0	0
0102 07010413	Outros	2.124.571	1.112.761	106.000	0	0

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 070106	Material de transporte					
0102 07010602	Outro	5	0	0	0	0
0102 070107	Equipamento de informática	42.925	11.660	0	0	0
0102 070108	Software informático	78.773	0	0	0	0
0102 070109	Equipamento administrativo	5	0	0	0	0
0102 070110	Equipamento básico					
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	15.912	6.150	0	0	0
0102 07011002	Outro	43.373	0	0	0	0
0102 070111	Ferramentas e utensílios	12.642	0	0	0	0
0102 070112	Artigos e objectos de valor	430	0	0	0	0
0102 070113	Investimentos incorpóreos	49.572	0	0	0	0
0102 070115	Outros investimentos	6.115	53.000	10.600	0	0
0102 0702	Locação financeira					
0102 070205	Material de transporte	48.701	48.919	49.139	41.721	34.314
0102 0703	Bens de domínio público					
0102 070303	Outras construções e infraestruturas					
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.783.063	1.920.818	63.600	0	0
0102 07030305	Parques e jardins	5	53.000	0	0	0
0102 07030313	Outros	5	0	0	0	0
0102 070306	Outros bens de domínio público	5	0	0	0	0
0102 08	Transferências de capital					
	Total do Capítulo Económico 07:	8.596.375	8.179.097	663.126	41.721	34.314

*[Handwritten signatures and initials]*

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 0803	Administração central					
0102 080301	Estado	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
0102 0805	Administração local					
0102 080501	Continente					
0102 08050102	Freguesias	73.885	73.885	173.885	173.885	173.885
0102 08050104	Associações de municípios	6.112	6.112	16.112	16.112	16.112
0102 08050108	Outros	20.000	20.000	40.000	40.000	40.000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos					
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	421.322	421.322	491.322	491.322	491.322
0102 0808	Famílias					
0102 080802	Outras	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 08:	536.324	536.324	736.324	736.324	736.324
0102 11	Outras despesas de capital					
0102 1102	Diversas					
0102 110201	Restituições	17.531	17.531	17.531	17.531	17.531
0102 110299	Outras	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 11:	17.536	17.536	17.536	17.536	17.536
	Total das Despesas de Capital:	9.150.235	8.732.957	1.416.986	795.581	788.174
	Total da Divisão Orgânica 0102:	17.913.829	18.265.275	13.348.569	13.348.823	13.348.952
0103	Operações Financeiras					
0103 03	Juros e outros encargos					

*[Handwritten signatures and initials]*

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0103 0301	Juros da dívida pública					
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	4.200	5.980	4.750	3.000	1.300
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública					
0103 030201	Despesas diversas	100	100	100	100	100
0103 0303	Juros de locação financeira					
0103 030305	Material de transporte	1.032	700	480	270	130
0103 030307	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100
0103 030308	Outros investimentos	100	100	100	100	100
0103 0304	Juros tributários					
0103 030401	Indemnizatórios	100	100	100	100	100
0103 030402	Outros	100	100	100	100	100
0103 0305	Outros juros					
0103 030502	Outros					
0103 03050201	Despesas Diversas	100	100	100	100	100
0103 03050202	Juros de Mora	100	100	100	100	100
0103 03050299	Outros Juros	100	100	100	100	100
0103 0306	Outros encargos financeiros					
0103 030601	Outros encargos financeiros	100	100	100	100	100
	Total do Capítulo Económico 03:	6.132	7.580	6.130	4.170	2.330
	Total das Despesas Correntes:	6.132	7.580	6.130	4.170	2.330
0103 09	Activos financeiros					

*[Handwritten signatures and initials]*

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0103 0907	Acções e outras participações					
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100		100	100	100
0103 0908	Unidades de participação					
0103 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100		100	100	100
	Total do Capítulo Económico 09:	200		200	200	200
0103 10	Passivos financeiros					
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos					

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

Código Class. Org./Econômica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5	283.412	568.100	569.806	571.517
	Total do Capítulo Económico 10:	5	283.412	568.100	569.806	571.517
	<b>Total das Despesas não Efetivas:</b>	205	283.612	568.300	570.006	571.717
	Total da Divisão Orgânica 0103:	6.337	291.192	574.430	574.176	574.047
	Total do Capítulo Orgânico 01:	17.948.402	18.584.703	13.962.495	13.962.495	13.962.495
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>		17.948.402	13.962.495	13.962.495	13.962.495
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>		8.797.962	11.977.209	12.596.908	12.602.604
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>		9.150.235	1.416.986	795.581	788.174
	<b>Total das Despesas Efetivas:</b>		17.948.197	13.394.195	13.392.489	13.390.778
	<b>Total das Despesas Não Efetivas:</b>	205	283.612	568.300	570.006	571.717
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>		17.948.402	13.962.495	13.962.495	13.962.495

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 15 de ... de 2021.  
.....  
.....  
.....

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 21 de ... de 2021.  
.....  
.....

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

.....  
.....

---

# RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Estão em curso os processos judiciais a seguir indicados, mas à data não é expectável que originem encargos para o Município da Chamusca.

## TAF – BELRA:

- **Processo n.º 395/19.2BELRA:** Nuno Miguel Barroso, Lda.; pedido de anulação da deliberação da CMC que determinou a demolição dos fornos de carvão. Aguarda-se decisão;
- **Processo 779/18.8BELRS:** Biocarbo – Comercio de Derivados de Madeira, Lda.; Impugnação da deliberação da CMC de 03.04.2018 de resolver contratos de cedência para instalação de fornos de carvão e revogar as deliberações anteriores.

A CMC deliberou revogar a deliberação de 03.04.2018 e submeter nova deliberação a audiência prévia, que foi comunicado ao processo. O processo foi extinto. No entanto, a Biocarbo depois de receber a nova deliberação, solicitou a reabertura do processo, para impugnar a nova deliberação de 16.10.2018. Foi apresentada contestação em 28.05.2019. Aguarda-se decisão.

- **Processo n.º 733/19.8BELRS** – TAF de Leiria; ação interposta contra o Município da Chamusca e contra o Grupo Motard da Carregueira; ação de responsabilidade civil por danos decorrentes de um acidente numa prova de BTT com organização conjunta dos Réus. Foi apresentada contestação. Aguarda marcação da data de julgamento.
- **Processo n.º 488/21.6BELRA** – TAF de Leiria; ação interposta pelo Centro de Apoio Social da Carregueira contra o Município da Chamusca peticionando a entrega da quantia de € 859.456,97 relativa à construção do lar de idosos da Carregueira; Em 09.09.2021 foi apresentada contestação pelo Município impugnando a tese da Centro de Apoio Social da Carregueira e a peticionar àquela, em reconvenção, a quantia de € 714.996,47, por conta dos pagamentos feitos a mais relativamente à candidatura em face dos contratos-programa assinados pelas partes.

## TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL:

- **Processo n.º 1319/13.6 BELRA-B** – Execução de sentença / Processo 40 horas: STAL. Foi deduzida oposição ao processo executivo. A 31 de dezembro o processo aguardava decisão. Entretanto, em 2019 a CMC foi notificada da decisão do TAF de Leiria que indeferiu o processo executivo. Foi apresentado recurso dessa sentença pelo STAL e encontra-se a decorrer o prazo de contra-alegações. Foram apresentadas contra-

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the bottom right.

alegações em 15.05.2019. Encontra-se no Tribunal Central Administrativo. A aguardar decisão

TRIBUNAL JUDICIAL DO ENTRONCAMENTO:

- **Processo n.º 223/21.9T8ENT** – Interposta ação de execução da sentença proferida no processo n.º 4174/18.6T8ENT. Foram realizadas pesquisas pelo agente de execução para identificação de bens penhoráveis. Encontra-se em negociações para obtenção de acordo de pagamento.

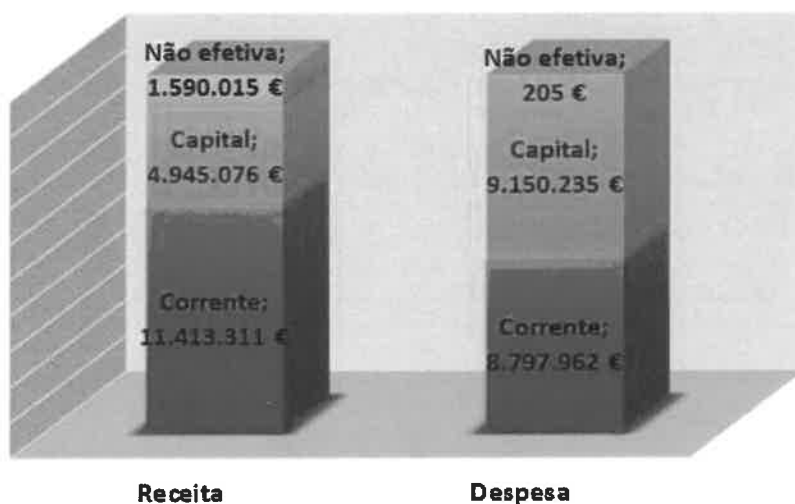
*[Handwritten signatures and initials]*

## PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA

O orçamento de uma Autarquia Local deve evidenciar todos os recursos que a mesma prevê arrecadar e realizar no decorrer do ano civil. Deste modo, a gestão económica e financeira assenta na premissa de que a atividade a desenvolver pelo Município deve orientar-se, numa perspetiva previsional, pela arrecadação de receitas e pela realização de despesas.

Esta previsão anual de receita e de despesa encontra-se organizada em respeito pelos códigos de classificação em vigor para as Autarquias Locais, que constam no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua versão atualizada.

Para 2022, o valor global da proposta de Orçamento Municipal é de 17.948.402€, distribuídos da seguinte forma:



## Previsão das Receitas

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constituem receitas dos Municípios:

- O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI), sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- A parcela do produto do imposto único de circulação que caiba aos Municípios, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho;
- O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo Município, de acordo com o disposto nos artigos 15.º e 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da cobrança de encargos de mais-valias destinados por lei ao Município;
- O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam ao Município;
- O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- A participação nos lucros de sociedades e nos resultados de outras entidades em que o Município tome parte;
- O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor do Município;
- O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- O produto de empréstimos, incluindo as resultantes da emissão de obrigações municipais;
- Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos Municípios.



O SNC-AP, estabelece na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, a exclusão da revogação do ponto 3.3 – ‘regras previsionais’ do POCAL, pelo que na previsão das receitas foram aplicadas as regras previsionais do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), caracterizando-se assim, por uma previsão mais rigorosa.

Na discriminação das receitas, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação, foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro com as devidas alterações.

#### RESUMO DAS RECEITAS

RECEITAS	MONTANTE (€)	% (1)	% (2)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
01 - Impostos Diretos	1.568.874	13,75%	8,74%
02 - Impostos Indiretos	1.124	0,01%	0,01%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	36.571	0,32%	0,20%
05 - Rendimentos de Propriedade	129.455	1,13%	0,72%
06 - <b>Transferências Correntes:</b>			
- <i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	7.051.543	61,78%	39,29%
- <i>Fundo Social Municipal</i>	164.946	1,45%	0,92%
- <i>Participação fixa no IRS</i>	134.278	1,18%	0,75%
- <i>Outras</i>	973.979	8,53%	5,43%
07 - <b>Venda de Bens e Serviços Correntes:</b>			
- <i>Venda de Bens</i>	751	0,01%	0,00%
- <i>Serviços</i>	148.049	1,30%	0,82%
- <i>Rendas</i>	536.684	4,70%	2,99%
08 - <b>Outras Receitas Correntes</b>	667.057	5,84%	3,72%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.413.311</b>	<b>100,00%</b>	<b>63,59%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
09 - Venda de Bens de Investimento	4.321	0,09%	0,02%
10 - Transferências de Capital:			
- <i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	783.505	15,84%	4,37%
- <i>Outros</i>	4.123.567	83,39%	22,97%
13 - Outras Receitas de Capital	100	0,00%	0,00%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	33.583	0,68%	0,19%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.945.076</b>	<b>100,00%</b>	<b>27,55%</b>
<b>RECEITAS NÃO EFETIVAS</b>			
11 - Ativos Financeiros	15	0,00%	0,00%
12 - Passivos Financeiros	1.590.000	100,00%	8,86%
<b>TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS</b>	<b>1.590.015</b>	<b>100,00%</b>	<b>8,86%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.948.402</b>		<b>100,00%</b>

(1) Percentagem relativamente ao total das receitas em que se integram (correntes e de capital)

(2) Percentagem relativamente ao total das receitas

*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*

## Previsão da Despesa

Tendo em conta o montante previsível das receitas foram estabelecidas as dotações para as despesas municipais, que incluem o financiamento dos Projetos de Investimento e das Atividades Mais Relevantes do Município para 2022. Refira-se que nesta previsão também foram aplicadas as regras previsionais do POCAL, as quais não foram revogadas, conforme se encontra estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do SNC-AP.

À semelhança da previsão das receitas, também foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação.

### RESUMO DAS DESPESAS

DESPESAS	MONTANTE (€)	% (1)	% (2)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
01 - Despesas com o Pessoal	3.019.261	34,32%	16,82%
02 - Aquisição de Bens e Serviços			
- Aquisição de Bens	605.664	6,88%	3,37%
- Aquisição de Serviços	3.105.759	35,30%	17,30%
03 - Juros e Outros Encargos	6.132	0,07%	0,03%
04 - Transferências Correntes:			
- Transferências para as Freguesias	1.118.000	12,71%	6,23%
- Outras	892.320	10,14%	4,97%
05 - Subsídios	0	0,00%	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes	50.826	0,58%	0,28%
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.797.962</b>	<b>100,00%</b>	<b>49,02%</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
07 - Aquisição de Bens de Capital			
- Investimentos	6.764.596	73,93%	37,69%
- Locação Financeira	48.701	0,53%	0,27%
- Bens do Domínio Público	1.783.078	19,49%	9,93%
08 - Transferências de Capital:			
- Transferências para as Freguesias	73.885	0,81%	0,41%
- Outras	462.439	5,05%	2,58%
11 - Outras despesas de Capital	17.536	0,19%	0,10%
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.150.235</b>	<b>100,00%</b>	<b>50,98%</b>
<b>DESPESA NÃO EFETIVAS</b>			
09 - Ativos Financeiros	200	97,56%	0,00%
10 - Passivos Financeiros	5	2,44%	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS</b>	<b>205</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.948.402</b>		<b>100,00%</b>

(1) Percentagem relativamente ao total das despesas em que se integram (correntes e de capital)

(2) Percentagem relativamente ao total das despesas

---

## EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O nº 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) preconiza que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações média de empréstimos de médio e longo prazo.

Só é possível aferir o valor da receita corrente bruta cobrada em sede de prestação de contas.

A receita corrente prevista para o ano de 2022 é de 11.413.311 € e a despesa corrente prevista para o mesmo período é de 8.797.962 €. À data de preparação deste documento o Município da Chamusca tem contratualizado um empréstimo no valor de 1.992.833,52 €, pelo prazo de 5 anos a contar da data do visto do Tribunal de Contas (21-10-2021) do qual utilizou 1.000 €.

Assim verifica-se que a receita corrente prevista para o ano de 2022 é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias do empréstimo, encontrando-se assegurado o equilíbrio orçamental.

*[Handwritten notes and signatures in the right margin]*

---

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022- 2026

As Grandes Opções do Plano 2022 – 2026, refletem todos os programas, projetos e ações definidos pelo Executivo para um horizonte temporal de **cinco anos**.

A estrutura das Grandes Opções do Plano inclui o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

O presente Plano encontra-se ordenado por objetivos, programas, projetos e, pontualmente, por ações estando desagregado por investimentos (identificados por “ano/x” nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento “Plano Plurianual de Investimentos”) e por atividades mais relevantes (identificados por ano/500x nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento “).

Toda a previsão da atuação municipal está contida nas competências e atribuições das Autarquias Locais e definiu-se até ao projeto de investimento / atividade relevante, indicando-se sempre os respetivos encargos previstos para o ano (desagregados por financiamento definido e não definido) e para os anos seguintes (apenas no que respeita aos projetos de investimentos), as rubricas orçamentais por onde tais encargos vão ser satisfeitos, bem como outros elementos importantes sobre a sua execução, como a forma de realização, a fonte de financiamento, o responsável e a fase de execução.

A fim de explicar melhor este documento, descreve-se o conteúdo de algumas colunas:

- **Objetivo, Programa** – Corresponde ao código dos Objetivos e programas enunciados no ponto seguinte;
- **Projeto (Ano/Nº. e Ação)** – Corresponde ao código dos projetos de investimento (identificado por ano do projeto/nº. sequencial do projeto dentro de cada ano) e das atividades (identificado por ano da atividade/nº. sequencial da atividade, começando no nº. 5001). Cada projeto de investimento/atividade, poderá estar desagregada em ações

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

(identificadas apenas por um número sequencial dentro de cada projeto de investimento / atividade);

- Designação – Corresponde à nomenclatura atribuída aos Objetivos e Programas e também à identificação resumida dos projetos de investimento / atividades e respectivas ações;
- Código da Classificação Económica – Indica a classificação orçamental orgânica e económica, por onde as despesas relativas a cada projeto de investimento / atividade serão satisfeitas, permitindo o relacionamento direto do Plano com o Orçamento;
- Formas de Realização – Utilizaram-se os códigos definidos A – para administração direta, E – para empreitadas e O – para fornecimento e outras;
- Fonte de Financiamento – Inscreveram-se as percentagens de financiamento externo já assegurado;
- Fase de Execução – Utilizaram-se os códigos 0 – não iniciada, 1 – com projeto técnico, 2 – adjudicada, 3 – execução física até 50%, 4 – execução física superior a 50% e o código 5 – Não é relevante.
- Despesa de 2022 – Total – Indica a despesa prevista em cada projeto de investimento / atividade e corresponde à soma das despesas de 2022 com financiamento definido e com financiamento não definido;
- Despesa de 2022 – Financiamento Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade já considerada no orçamento;
- Despesa de 2022 – Financiamento Não Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade, cujo financiamento se encontra em negociação;
- Total Previsto – Indica a importância total já realizada e a realizar (em 2022 e em anos seguintes) com o projeto de investimento / atividade.



## **ESTRUTURA DO PLANO**

### **CLASSIFICAÇÃO POR OBJECTIVOS E PROGRAMAS**

#### **01 – Funções Gerais**

- 001 – Administração Geral
- 002 – Modernização Administrativa
- 003 – Proteção Civil

#### **02 – Educação E Qualificação do Potencial Humano**

- 001 – Infraestruturas Escolares
- 002 - Educação

#### **03 – Coesão Social, Económica e Territorial**

- 001 – Saúde
- 002 – Promoção da Inclusão e Desenvolvimento Social
- 003 – Parque Habitacional Municipal
- 004 – Promoção de Modos de Vida Saudável, Prática de Desporto
- 005 – Apoio às Associações
- 006 – Ocupação Sénior
- 007 - Acessibilidades

#### **04 – Empreendedorismo E Apoio à Criação / Fixação de Emprego**

- 001 – Zonas Industriais Zonas de Atividades Económicas
- 002 – Comercio Local

#### **05 – Cultura E Valorização do Património**

- 001 – Cultura
- 002 – Valorização do Património

#### **06 – Turismo e Promoção Local**

- 001 – Feiras E Certames
- 002 – Qualificação dos Recursos de Potencial Turístico

#### **07 – Ordenamento do Território e Regeneração Urbana**

- 001 – Projetos Urbanos estruturantes

*[Handwritten notes and signatures in the right margin]*

08 – Consciência Ambiental e Sustentabilidade no uso de Recursos

001 – Saneamento

002 – Resíduos Sólidos

003 – Proteção do ambiente e Conservação da Natureza

004 - Energia

09 – Operações da dívida pública

001 – Passivos Financeiros

10 – Transferências Entre Administrações

001 – Transferências para Juntas de (União de) Freguesias

002 – Contratos Interadministrativos

11 – Diversas não especificado

001 – Ativos Financeiros

Os mapas com a discriminação dos objetivos, programas de investimento/atividades e ações são apresentados nas páginas seguintes.

Após os mapas são apresentadas as designações dos projetos de investimento/atividades mais relevantes, ordenadas por objetivo e por programa, com o intuito de facilitar a identificação e interpretação dos mesmos.

Os valores inscritos em cada projeto não correspondem, necessariamente, a uma única empreitada ou fornecimento. Por razões técnicas, nuns casos, e financeiras noutros, o projeto poderá ser faseado e executado, em cada momento, as componentes que se revelam mais adequadas ao bom andamento físico do projeto e aos fluxos financeiros do Município.

*[Handwritten notes and signatures in the right margin]*

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº   Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)					
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022	Anos seguintes								
															2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)					
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																								
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																								
01	001	2018/2		0102 070205	O	100				01	01/2018	12/2027	5	55.201	33.819	33.819	33.942	34.066	34.190	34.314	16.988	242.520		
01	001	2019/5001																						
01	001	2019/5001/2/19	Aquisição de autocarro	0102 020220	O	100				01	01/2019	12/2022	5		10.349	10.349						10.349		
01	001	2020/4	Procedimentos de aquisição de bens e serviços	0102 07010301	O	100				01	01/2020	12/2022	5		7.950	7.950						7.950		
01	001	2021/3	0102 07010301																					
01	001	2021/3	Edifícios de serviços	0102 07010301	E	100				01	01/2021	12/2022	5		9.644	9.644						9.644		
01	001	2021/3	Outros edifícios	0102 07010307	E	100				01	01/2021	12/2022	5		22.340	22.340						22.340		
01	001	2021/3	Equipamento básico	0102 07011002	O	100				01	01/2021	12/2022	5		42.681	42.681						42.681		
01	001	2021/3	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				01	01/2021	12/2022	5		12.637	12.637						12.637		
01	001	2021/3	PAMEAP - Veículos elétricos	0102 070205	O	20	80			01	01/2021	12/2025	0		14.882	14.882			15.073	7.531		52.463		
01	001	2021/5001	Procedimentos de aquisição de bens e serviços (Central de Compras)																					
01	001	2021/5001/2	Comunicações	0102 020209	O	100				01	01/2021	12/2023	0		25.419	25.419						40.179		
01	001	2021/5001/2/1/21	Móveis (diados e voz)	0102 020209	O	100				01	01/2021	12/2023	0		13.867	13.867						24.199		
01	001	2021/5001/2/2/21	Fixas																					
01	001	2021/5001/4	Seguros																					
01	001	2021/5001/4/1/21	Acidentes de trabalho	0102 01030901	O	100				01	01/2021	12/2024	0		68.617	68.617			22.500			154.117		
01	001	2021/5001/4/2/21	Outros seguros	0102 020212	O	100				01	01/2021	12/2024	0		159.913	159.913			37.015			309.693		
01	001	2021/5001/5/21	Manutenção de campos com relvado sintético	0102 020225	O	100				01	01/2021	12/2022	0		1.120	1.120						1.120		
01	001	2021/5001/6/21	Manutenção de extintores e carretéis	0102 020203	O	100				01	01/2021	12/2023	0		5.801	5.801			3.441			9.242		
01	001	2022/1	Aquisição de terrenos	0102 070101	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5						5		
01	001	2022/2	Aquisição de artigos e objetos de valor	0102 070112	O	100				01	01/2022	12/2022	0		430	430						430		
01	001	2022/3	Aquisição e beneficiação de edifícios de serviços	0102 07010301	E	100				01	01/2022	12/2023	0		5	5			21.200			21.205		
01	001	2022/4	Aquisição e beneficiação de edifícios vários	0102 07010307	E	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5						5		
01	001	2022/5	Aquisição e grandes reparações de equipamento de transporte	0102 07010602	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5						5		
01	001	2022/6	Aquisição e grandes reparações de equipamento administrativo	0102 070109	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5						5		
01	001	2022/7	Aquisição e grandes reparações de equipamento básico	0102 07011002	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5						5		
01	001	2022/8	Aquisição e grandes reparações de ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5						5		

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE		EIM	Início			Fim	2022	Anos seguintes			
Ano / Nº Ação													2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																		
<b>01 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																		
01 001	2022/9	Outros Investimentos	0102 070115	O	100			01	01/2022	12/2022	0	6.090	6.090				6.090	
01 001	2022/10	Aquisição e grandes reparações de bens do domínio público	0102 070306	E	100			01	01/2022	12/2022	0	5	5				5	
01 001	2022/5001	Procedimentos de aq. bens e serviços																
01 001	2022/5001 1/22	Gasolina	0102 02010201	O	100			01	01/2022	12/2025	5	7.061	7.061	4.920	4.920	4.920	21.821	
01 001	2022/5001 2/22	Gasóleo	0102 02010202	O	100			01	01/2022	12/2025	5	153.452	153.452	104.550	104.550	104.550	467.102	
01 001	2022/5001 3/22	Lubrificantes	0102 02010299	O	100			01	01/2022	12/2025	5	12.936	12.936	3.690	3.690	3.690	24.006	
01 001	2022/5001 4/22	Gás	0102 02010299	O	100			01	01/2022	12/2025	5	54.503	54.503	43.050	43.050	43.050	183.653	
01 001	2022/5001 5/22	Serviços de higiene , segurança e saude no trabalho	0102 020220	O	100			01	01/2022	12/2025	5	6.150	6.150	12.300	12.300	6.150	36.900	
01 001	2022/5001 6/22	Medidas de autoproteção	0102 020225	O	100			01	01/2022	12/2024	0	5	5	615.000	615.000		1.230.005	
01 001	2022/5001 7/22	Serviços de desinfeção e exterminação	0102 020225	O	100			01	01/2022	12/2025	0	18.450	18.450	36.900	36.900	36.900	129.150	
<b>Totais de Programa 001:</b>												55.201	688.156	929.064	240.981	34.314	16.988	3.059.531
<b>01 002 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>																		
01 002	2020/9	Equipamento Administrativo																
01 002	2020/9 1/20	Software Informático	0102 070108	O	100			01	01/2020	12/2022	5	932	3.690				4.622	
01 002	2020/5003	Outsourcing Impressão	0102 020205	O	100			01	05/2020	12/2023	5	39.238	39.238	13.939			53.177	
01 002	2021/4	TIC																
01 002	2021/4 2/21	Hardware	0102 070107	O	100			01	01/2021	12/2022	0	26.485	26.485				26.485	
01 002	2021/5	Desmaterialização de processos	0102 070108	O	15	85		01	01/2021	12/2022	0	67.720	67.720				67.720	
01 002	2021/6	Plataforma para gestão desportiva e benefícios públicos	0102 070108	O	15	85		01	01/2021	12/2022	4	5	5				5	
01 002	2022/11	Software	0102 070108	O	100			01	01/2022	12/2022	0	5.000	5.000				5.000	
01 002	2022/12	Hardware	0102 070107	O	100			01	01/2022	12/2023	0	15.000	15.000				26.660	
01 002	2022/5002	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100			01	01/2022	12/2022	0	5.000	5.000				5.000	
<b>Totais de Programa 002:</b>												932	162.138	25.599	188.669			
<b>01 003 PROTEÇÃO CIVIL</b>																		
01 003	2022/13	Obras de reparação de danos causados por eventos climáticos no dom. pub.	0102 07030301	E	100			01	01/2022	12/2022	0	5	5				5	
01 003	2022/14	Reabilitação de taludes e encostas																
01 003	2022/5003	Protocolos com Ass. Human. Bomb. Volunt. Chamusca	0102 07030313	E	100			01	01/2022	12/2022	0	5	5				5	

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº   Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2022				
														Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)
													2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																		
<b>01 PROTEÇÃO CIVIL</b>																		
01 003	2022/5003.1/22	Funcionamento	0102.040701	O	100			01	01/2022	12/2022	0	94.657	94.657				94.657	
01 003	2022/5003.2/22	EIP	0102.040701	O	100			01	01/2022	12/2022	0	38.497	38.497				38.497	
01 003	2022/5003.3/22	DECIF	0102.040701	O	100			01	01/2022	12/2022	0	30.948	30.948				30.948	
01 003	2022/5004	Manutenção de espaços florestais e bermas	0102.020225	O	100			01	01/2022	12/2022	0	5	5				5	
01 003	2022/5005	Faixas de interrupção de combustíveis	0102.020225	O	100			01	01/2022	12/2022	0	5	5				5	
01 003	2022/5006	Limpeza de linhas de água	0102.020225	O	100			01	01/2022	12/2022	0	5	5				10.605	
Totais do Programa 003:												164.127	164.127				174.727	
<b>02 EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO</b>																		
<b>02 001 INFRAESTRUTURAS ESCOLARES</b>																		
02 001	2017/12	Manutenção, conservação e requalificação																
02 001	2017/12	1/17 Requalificação EB1/J1 - Centro Escolar de Chamusca	0102.07010305	E	15	85		01	01/2017	12/2022	4	2.188.627	9.733				2.198.360	
02 001	2017/12	4/17 Equipamento e mobiliário	0102.07011002	O	100			01	01/2017	12/2022	5	359.473	677				360.150	
02 001	2020/12	Requalificação da EB 2,3/5	0102.07010305	E	15	85		01	01/2020	12/2023	2	81.918	3.210.802				4.735.675	
02 001	2021/9	Reabilitação de edifícios escolares e jardins de infância	0102.07010305	E	100			01	01/2021	12/2023	5		1.442.955				10.605	
02 001	2022/15	Equipamento e mobiliário	0102.07011002	O	100			01	01/2022	12/2022	0		10.600				10.605	
Totais do Programa 001:												2.630.018	3,221,222	3,221,222			7.304,795	
<b>02 002 EDUCAÇÃO</b>																		
02 002	2020/5010	Ações para a Comunidade Escolar	0102.020225	O	100			01	01/2020	12/2022	5	60.745	60.745				60.745	
02 002	2020/5011	Material e equipamento pedagógico e didático	0102.020120	O	100			01	01/2020	12/2022	5	4.974	4.974				4.974	
02 002	2020/5029	Apoio à remodelação da Creche "O Coelhoinho"	0102.080701	O	100			01	06/2020	12/2022	5	194.923	194.923				194.923	
02 002	2021/10	Escola Digital - Equipamentos	0102.070107	O	100			01	01/2021	12/2022	0	1.440	1,440				1,440	
02 002	2021/5010	Estágios																
02 002	2021/5010/1/21	Bolsa de estágio	0102.04080202	O	100			01	01/2021	12/2022	0	32.517	32,517				32,517	
02 002	2021/5011	Programa de apoio à docência																
02 002	2021/5011.1/21	AEC's - Atividades de enriquecimento curricular	0102.040701	O	100			01	01/2021	12/2022	0	52.498	52,498				52,498	
02 002	2021/5011.2/21	AAAF's - Atividades de animação e apoio à família	0102.040701	O	100			01	01/2021	12/2022	0	62.328	62,328				62,328	

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
				RP	RG	UE	EIM	Início	Fim		2022				Anos seguintes							
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)	2027 e seg. (i)	
<b>02</b>		<b>EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO</b>																				
<b>02 002</b>		<b>EDUCAÇÃO</b>																				
02 002 2022/16		Plataforma digital	0102 070108	O	100				01	01/2022	12/2022	0								5		
02 002 2022/5007		Transportes																				
02 002 2022/5007 1/22		Associações	0102 040701	O	100				01	01/2022	12/2022	5	900							900		
02 002 2022/5007 2/22		Freguesias	0102 04050102	O	100				01	01/2022	12/2022	5	84.991							84.991		
02 002 2022/5007 3/22		Municípios	0102 04050101	O	100				01	01/2022	12/2022	5	1.918							1.918		
02 002 2022/5007 4/22		Serviços de transporte	0102 020210	O	100				01	01/2022	12/2022	5	193.861							193.861		
02 002 2022/5008		Refeições escolares	0102 020105	O	100				01	01/2022	12/2025	5	92.905							395.500		
02 002 2022/5009		Bolsas																				
02 002 2022/5009 1/22		Bolsas de estudo	0102 04080202	O	100				01	01/2022	12/2022	0	33.200							33.200		
02 002 2022/5009 2/22		Bolsas de mérito	0102 04080202	O	100				01	01/2022	12/2022	0	4.182							4.182		
02 002 2022/5010		Vales escolares	0102 020115	O	100				01	01/2022	12/2022	0	5							5		
Totais do Programa 002:													821.392	821.392	403.434	395.500	395.500	2.015.826				
Totais do Objetivo 02:													2.630.018	4.042.614	0	1.856.989	395.500	395.500	0	0	0	9.320.621
<b>03</b>		<b>COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL</b>																				
<b>03 001</b>		<b>SAÚDE</b>																				
03 001 2017/13		Projeto Unidade de Saúde Familiar da Chamusca	0102 07010307	O	100				01	01/2017	12/2022	5	44.280							54.266		
03 001 2017/5011		Protocolo de apoio para equipamentos e infraestruturas de saúde	0102 080701	O	100				01	01/2017	12/2033	5	50.258							1.016.926		
Totais do Programa 001:													44.280	60.244	40.627	40.627	40.627	804.160				
<b>03 002</b>		<b>PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCI</b>																				
03 002 2018/4		Centro de Dia do Serrideiro	0102 07010306	E	100				01	01/2018	12/2022	5	212.460							217.671		
03 002 2018/5		Plataforma de Gestão de processos	0102 070108	O	100				01	01/2018	12/2022	5	19.142							21.495		
03 002 2019/5009		Apoio à construção e requalificação de equipamentos sociais	0102 080701	O	100				01	01/2019	12/2022	5	143.730							143.730		
03 002 2022/5011		Planos para a igualdade	0102 020225	O	15	85			01	01/2022	12/2022	0	5							5		
03 002 2022/5012		PARES-Apoio à construção e requalificação de equipamentos sociais	0102 080701	O	100				01	01/2022	12/2022	0	5							5		
03 002 2022/5013		Plano de desenvolvimento social	0102 020225	O	100				01	01/2022	12/2022	0	5							5		
03 002 2022/5014		Projetos de inovação social																				
03 002 2022/5014 1/22		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01	01/2022	12/2022	0	5							5		

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total (b)=(c)+(d)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
					RP	RG	UE	EIM		Início	Fim			2022 Financiam. definido (c)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)			2027 e seg. (i)
<b>COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL</b>																					
<b>PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOC.</b>																					
03 002	2022/5014/2/22	Paroetias	0102 040701	O	100			01	01/2022	12/2022	0		231.602	151.319	151.319	382.921					
Totais do Programa 002:													151.319	151.319							
<b>PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL</b>																					
03 003	2017/16	Requalificação de habitações municipais	0102 07010203	E	100			01	01/2017	12/2022	5		158.621	39.023	39.023	197.644					
03 003	2021/11	Estratégia local de habitação																			
03 003	2021/11	1/21	0102 07010203	E	100			01	01/2021	12/2022	5		39.013	39.013	39.013	39.013					
Totais do Programa 003:													78.036	78.036							
<b>PROMOÇÃO DE MODOS DE VIDA SAUDÁVEL, PRÁTICA</b>																					
Requalificação de instalações lúdicas e desportivas																					
03 004	2019/11	Manutenção	0102 07010406	O	100			01	01/2019	12/2027	5		31.022	20.161	20.161	51.183					
03 004	2019/13	Requalificação da Piscina Municipal	0102 07010406	E	50	50		01	01/2019	12/2025	5		11.110	354.253	354.253	2.337.197					
03 004	2019/22	Requalificação de parques infantis	0102 07010405	E	100			01	01/2019	12/2022	5		308.000	20.602	20.602	328.602					
03 004	2020/5014	Gestão e utilização de infraestruturas Municipais																			
03 004	2020/5014 1/20	Campo Municipal de Futebol - Protocolo	0102 040701	O	100			01	01/2020	12/2022	5		3.087	3.087	3.087	3.087					
03 004	2021/12	Equipamento para instalações lúdicas e desportivas	0102 07011002	O	100			01	01/2021	12/2022	0			5	5	5					
03 004	2021/13	Requalificação de instalações lúdicas e desportivas	0102 07010406	E	100			01	01/2021	12/2022	0		170.897	170.897	170.897	170.897					
Totais do Programa 004:													350.133	569.005	569.005	1.865.834	106.000	2.890.972			
<b>APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES</b>																					
Apoio à construção e requalificação de infraestruturas associativas																					
03 005	2019/5012	Apoios ao abrigo do RACH	0102 080701	O	100			01	01/2019	12/2022	5		5.778	5.778	5.778	5.778					
03 005	2022/5015	Associações desportivas	0102 040701	O	100			01	01/2022	12/2022	0		39.300	39.300	39.300	39.300					
03 005	2022/5015 1/22	Associações culturais	0102 040701	O	100			01	01/2022	12/2022	0		42.400	42.400	42.400	42.400					
03 005	2022/5015 2/22	Outras	0102 040701	O	100			01	01/2022	12/2022	0		1.000	1.000	1.000	1.000					
Totais do Programa 005:													88.478	88.478	88.478						
<b>ACESSIBILIDADES</b>																					
Rede viária																					
03 007	2017/22	Requalificação	0102 07010401	E	100			01	01/2017	12/2022	5		324.852	16.435	16.435	341.287					

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022 Financiam. definido (c)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)	2027 e seg. (i)	
<b>COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL</b>																					
<b>03 007 ACESSIBILIDADES</b>																					
03 007	2019/14																				
03 007	2019/14	1/19	0102 07030301	E	21		79	01	01/2019	12/2023	5			924.418		2.514.418					
03 007	2019/14	2/19	0102 07030301	E	100			01	01/2019	12/2022	5	209.493	171.636			381.129					
03 007	2020/14																				
03 007	2020/14	1/20	0102 07010409	O	100			01	01/2020	12/2023	5	10.561	5	5.300		15.866					
03 007	2022/17		0102 07030301	E	100			01	01/2022	12/2024	0		5	996.400	63.600	1.060.005					
Totais do Programa 007:													544.906	1.778.081	1.778.081		1.926.118	63.600	4.312.705		
Totais do Objetivo 03:													1.329.542	2.755.163	2.725.163	0	3.832.579	210.227	40.627	804.160	8.982.925
<b>04 EMPREENDEDORISMO E APOIO À CRIAÇÃO/FIXAÇÃO D</b>																					
<b>04 001 ZONAS INDUSTRIAIS E ZONAS DE ATIVIDADES ECONÓM</b>																					
04 001	2022/18		0102 070115	E	100			01	01/2022	12/2022	0		5	5			5				
Totais do Programa 001:															5	5			5		
<b>04 002 COMÉRCIO LOCAL</b>																					
04 002	2017/24		0102 07010303	E	15	85		01	01/2017	12/2022	5	367.199	16.920	16.920			384.119				
04 002	2017/25																				
04 002	2017/25	1/17	0102 070113	O	100			01	01/2017	12/2022	5	33.210	3.690	3.690			36.900				
04 002	2017/25	2/17	0102 07010307	E	100			01	01/2017	12/2024	5		5	742.000	115.787	857.792					
Totais do Programa 002:													400.409	20.615	20.615	0	742.000	115.787	1.278.811		
Totais do Objetivo 04:													400.409	20.620	20.620	0	742.000	115.787	1.278.816		
<b>05 CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO</b>																					
<b>05 001 CULTURA</b>																					
05 001	2021/15		0102 07010307	E	100			01	01/2021	12/2024	0		258.662	258.662	848.000	212.000	1.318.662				
05 001	2022/5016		0102 020225	O	100			01	01/2022	12/2022	0		396	396			396				
05 001	2022/5017		0102 020120	O	100			01	01/2022	12/2022	5		2.000	2.000			2.000				
Totais do Programa 001:													261.058	261.058	261.058	0	848.000	212.000	1.321.058		
<b>05 002 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO</b>																					
05 002	2018/12																				
Totais do Objetivo 05:													261.058	261.058	261.058	0	848.000	212.000	1.321.058		

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes								
															2022	2023	2024	2025		2026	2027 e seg.				
<b>06 CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO</b>																									
<b>06 002 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO</b>																									
05 002	2018/12 1/18		Estudos e projetos	0102 070115	O	100			01	01/2018	12/2024	5	5	18.450						18.455					
05 002	2018/12 2/18		Conteúdos e equipamentos	0102 070115	O	100			01	01/2018	12/2024	5	5	53.000		10.600				63.605					
05 002	2020/16		Constituição do Centro de interpretação do Tejo	0102 070115	E	100			01	01/2020	12/2024	5	5							5					
Totais do Programa 002:															18.450	15	15	53.000	10.600					82.065	
Totais do Objetivo 05:															18.450	261.073	261.073	0	901.000	222.800	0	0	0	0	1.403.123
<b>06 TURISMO E PROMOÇÃO LOCAL</b>																									
<b>06 001 FEIRAS E CERTAMES</b>																									
06 001	2022/5018		Eventos e promoção local e dinamização territorial																						
06 001	2022/5018 1/22		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100			01	01/2022	12/2022	5		222.103		222.103				222.103					
06 001	2022/5018 2/22		Alugueres	0102 020208	O	100			01	01/2022	12/2022	5		52.263		52.263				52.263					
Totais do Programa 001:															274.366	274.366	274.366						274.366		
<b>06 QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS DE POTENCIAL TURIS</b>																									
06 002	2017/28		Projeto Turismo Acessível																						
06 002	2017/28 1/17		Estudos e Projetos	0102 070113	O	100			01	01/2017	12/2022	5		16.034		1.782				17.816					
06 002	2020/17		Parque dos Amores Impossíveis																						
06 002	2020/17 1/20		Requalificação da zona ribeirinha do Arriplado	0102 07010413	E	100			01	01/2020	12/2022	5		60.753		60.753				60.753					
06 002	2020/17 2/20		Infraestruturas de apoio	0102 07010413	E	100			01	01/2020	12/2022	5		65.991		65.991				65.991					
06 002	2021/16		Infraestruturas para autocaravanismo																						
06 002	2021/16 1/21		Instalações	0102 07010406	O	30	70		01	01/2021	12/2023	0		82.509		82.509		12.300		94.809					
06 002	2021/16 2/21		Outros	0102 070115	O	100			01	01/2021	12/2023	0		5		5				5					
06 002	2022/19		Envolvente urbana calis São Marcos	0102 07010413	E	100			01	01/2022	12/2023	0		106.000		106.000				106.005					
06 002	2022/5019		Roteiros turísticos	0102 020225	O	100			01	01/2022	12/2022	5		5.520		5.520				5.520					
Totais do Programa 002:															16.034	216.565	216.565	0	118.300	490.931	0	0	0	0	625.265
Totais do Objetivo 06:															16.034	490.931	490.931	0	118.300	0	0	0	0	0	90.477
<b>07 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E REGENERAÇÃO UR</b>																									
<b>07 001 PROJETOS URBANOS ESTRUTURANTES</b>																									
07 001	2017/32		Revisão do PDM	0102 070113	O	100			01	01/2017	12/2022	5		61.677		28.800				90.477					

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2022								
														2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)	2027 e seg. (i)			
<b>07</b>		<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E REGENERAÇÃO UR</b>																				
<b>07 001</b>		<b>PROJETOS URBANOS ESTRUTURANTES</b>																				
07 001	2018/13	Regeneração Urbana - ARU's - Estudos e Projetos	0102 07010307	O	100			01	01/2018	12/2022	5	198.092	9.164	9.164				207.256				
07 001	2019/17	Regeneração Urbana - Reabilitação																				
07 001	2019/17	2/19 Arruamentos e estacionamento	0102 07030301	E	100			01	01/2019	12/2022	5	200.282	21.417	21.417				221.679				
07 001	2020/27	Mobilidade Urbana Sustentável - Centros Urbanos Complementares - fase 2 e 4	0102 07010413	E	15	85		01	01/2020	12/2022	5	1.310.397	1.310.397				1.310.397					
07 001	2020/28	Plano de Ação de Regeneração Urbana - Fase 1 e 3	0102 07010413	E	15	85		01	01/2020	12/2023	5	667.561	667.561				1.335.122					
07 001	2021/17	Demolições	0102 07010307	E	100			01	01/2021	12/2022	0	47.603	47.603				47.603					
07 001	2022/20	Diversas construções	0102 07010413	E	100			01	01/2022	12/2022	0	5	5				5					
07 001	2022/21	Espacos verdes	0102 07030905	E	100			01	01/2022	12/2023	0	5	5				53.005					
07 001	2022/22	Plano de minimização do ruido	0102 070113	O	100			01	01/2022	12/2022	0	3.000	3.000				3.000					
07 001	2022/23	Avaliação ambiental estratégica	0102 070113	O	100			01	01/2022	12/2022	0	12.300	12.300				12.300					
07 001	2022/24	Arranjos exteriores	0102 07010413	E	100			01	01/2022	12/2024	0	5	5				424.005					
<b>Totais do Programa 001:</b>												460.031	2.100.257	2.100.257	2.100.257	0	1.038.561	106.000	0	0	0	3.704.849
<b>Totais do Objetivo 07:</b>												460.031	2.100.257	2.100.257	2.100.257	0	1.038.561	106.000	0	0	0	3.704.849
<b>08</b>		<b>CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO U</b>																				
<b>08 001</b>		<b>SANEAMENTO</b>																				
08 001	2019/18	Requalificação de valas e ribeiros	0102 07010413	E	100			01	01/2019	12/2023	5	69.733	10.452	10.452				101.385				
08 001	2019/19	Requalificação e construção de redes pluviais	0102 07010413	E	100			01	01/2019	12/2022	5	4.251	9.392	9.392				13.643				
<b>Totais do Programa 001:</b>												73.983	19.844	19.844	21.200				115.027			
<b>08 002</b>		<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>																				
08 002	2021/20	Aquisição de contentores	0102 07011001	O	100			01	01/2021	12/2023	0	15.912	15.912					22.062				
08 002	2022/5020	Contrato Gestão Delegada - Gestão, tratamento e recolha seletiva resíduos	0102 020220	O	100			01	01/2022	12/2022	5	246.981	246.981					246.981				
08 002	2022/5021	Contrato Programa - Recolha e transporte	0102 020220	O	100			01	01/2022	12/2027	5	221.645	221.645					1.314.034				
<b>Totais do Programa 002:</b>												484.538	484.538	484.538	196.131	189.981	189.981	332.466	1.583.077			
<b>08 003</b>		<b>PROTEÇÃO DO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATU</b>																				
08 003	2020/5025	Monitorização ambiental																				
08 003	2020/5025 1/20	Eco-parque	0102 020220	O	100			01	01/2020	12/2023	5	53.887	53.887					60.037				
08 003	2020/5025 2/20	Concelho	0102 020220	O	100			01	01/2020	12/2023	5	2.935	2.935					15.235				

Município de Chamusca

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2022		Despesas Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)	2027 e seg. (i)
<b>08</b>		<b>CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO U</b>																			
<b>08 003</b>		<b>PROTEÇÃO DO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUR</b>																			
08 003	2022/25	CRO - Centro de recolha oficial para animais errantes	0102 07010413	E	55	45	01	01/2022	12/2025	0		5	5							5	
08 003	2022/5022	Medidas de adaptação às alterações climáticas	0102 020225	O	100		01	01/2022	12/2023	0		5	5	12.300							12.305
		Totais do Programa 003:										56.832	56.832	30.750							87.582
<b>08 004</b>		<b>ENERGIA</b>																			
08 004	2017/35	Eficiência Energética																			
08 004	2017/35 3	Iluminação Pública																			
08 004	2017/35 3/1/17	Substituição para iluminação LED	0102 07010404	E	5	95	01	01/2017	12/2022	5	941.190	39.320	39.320								980.510
08 004	2018/5015	Consumos electricidade no âmbito de acordo quadro																			
08 004	2018/5015 1/18	Iluminação Pública	0102 020225	O	100		01	01/2018	12/2022	5	59.840	59.840	59.840								59.840
08 004	2018/5015 2/18	Edifícios	0102 020201	O	100		01	01/2018	12/2022	5	2.071	2.071	2.071								2.071
08 004	2020/5026	Consumos electricidade no âmbito de acordo quadro																			
08 004	2020/5026 1/20	Iluminação Pública	0102 020225	O	100		01	01/2020	12/2025	5	669.795	669.795	669.795	738.000	738.000	738.000					2.883.795
08 004	2020/5026 2/20	Edifícios	0102 020201	O	100		01	01/2020	12/2025	5	249.213	249.213	249.213	184.500	184.500	184.500					802.713
08 004	2022/26	Substituição de iluminação interior por tecnologia LED em edifícios municipais	0102 07010301	O	100		01	01/2022	12/2023	0		5	5	12.300							12.305
08 004	2022/27	Substituição de iluminação pública por tecnologia LED nas zonas históricas	0102 07010404	O	100		01	01/2022	12/2023	0		5	5	6.150							6.155
08 004	2022/28	Posto de carregamento de veículos elétricos	0102 07010410	O	100		01	01/2022	12/2023	0		5	5	6.150							6.155
08 004	2022/29	Sistemas de autoconsumo	0102 07010413	O	100		01	01/2022	12/2025	0		5	5								5
		Totais do Programa 004:									941.190	1.020.259	1.020.259	947.100	922.500	922.500					4.783.549
<b>09</b>		<b>OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>																			
09 001		<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>																			
09 001	2021/5025	Emprestimo de médio/longo prazo	0103 100603	O	100		01	01/2021	12/2026	0		5	5	283.412	588.100	569.806	571.517				1.992.840
		Totais do Objetivo 08:									1.015.174	1.581.473	1.581.473	0	1.195.181	1.112.481	1.112.481	189.981	332.466		6.539.235
		Totais do Objetivo 09:									0	5	5	283.412	588.100	569.806	571.517				0
		Totais do Objetivo 08:									0	5	5	283.412	588.100	569.806	571.517				0

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2022 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
																2023 (e)		2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
<b>10</b>		<b>TRANSFERÊNCIA ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>																			
<b>10 001</b>		<b>TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE (UNIÃO DE) FREG</b>																			
10 001	2020/5027	Transferências de competências (Lei 50/2018)																			
10 001	2020/5027 1/20	Carregueira	0102 04050102	O	100			01	01/2020	12/2025	5	159.044	159.044	159.044	159.044	159.044	636.176				
10 001	2020/5027 2/20	Chamusca e Pinheiro Grande	0102 04050102	O	100			01	01/2020	12/2025	5	271.573	271.573	271.572	271.572	271.572	1.086.289				
10 001	2020/5027 3/20	Parreira e Chouto	0102 04050102	O	100			01	01/2020	12/2025	5	123.169	123.169	123.168	123.168	123.168	492.673				
10 001	2020/5027 4/20	Ulme	0102 04050102	O	100			01	01/2020	12/2025	5	68.581	68.581	68.580	68.580	68.580	274.321				
10 001	2020/5027 5/20	Vale de Cavalos	0102 04050102	O	100			01	01/2020	12/2025	5	52.636	52.636	52.635	52.635	52.635	210.541				
10 001	2022/5023	Contratos interadministrativos																			
10 001	2022/5023 1/22	Carregueira	0102 04050102	O	100			01	01/2022	12/2025	0	114.644	114.644				114.644				
10 001	2022/5023 2/22	Chamusca e Pinheiro Grande	0102 04050102	O	100			01	01/2022	12/2025	0	30.000	30.000				30.000				
10 001	2022/5023 3/22	Parreira e Chouto	0102 04050102	O	100			01	01/2022	12/2025	0	105.320	105.320				105.320				
10 001	2022/5023 4/22	Ulme	0102 04050102	O	100			01	01/2022	12/2025	0	56.415	56.415				56.415				
10 001	2022/5023 5/22	Vale de Cavalos	0102 04050102	O	100			01	01/2022	12/2025	0	29.307	29.307				29.307				
10 001	2022/5024	Transferências de capital	0102 08050102	O	100			01	01/2022	12/2025	0	71.900	71.900				71.900				
												1.082.589	1.082.589	674.999	674.999	674.999	3.107.586				
												Totais do Programa 001:									
<b>10 002</b>		<b>CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS</b>																			
10 002	2022/5025	CIMLT																			
10 002	2022/5025 1/22	CIMLT - Transferências Correntes	0102 04050104	O	100			01	01/2022	12/2025	0	13.827	13.827				13.827				
10 002	2022/5025 2/22	CIMLT - transferências de capital	0102 08050104	O	100			01	01/2022	12/2025	0	1.709	1.709				1.709				
												15.536	15.536				15.536				
												Totais do Programa 002:									
												0	1.098.125	1.098.125	0	674.999	674.999	0	0	0	3.123.122
												Total Geral:									
												5.925.789	13.334.682	13.334.682	0	11.774.047	4.334.758	3.034.394	836.439	1.159.614	40.393.722

Em 15 de Setembro de 2021

ORGÃO EXECUTIVO

*[Assinatura]*

Em 21 de Setembro de 2021

ORGÃO DELIBERATIVO

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

---

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023	2024	2025	2026	2027 e seg.			
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																					
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																					
01 001	01 001	2018/2	0102 070205	O	100				01	01/2018	12/2027	5	55.201	33.819	33.819	34.190	34.314	16.988	242.520		
01 001	01 001	2020/4	0102 07010301	O	100				01	01/2020	12/2022	5		7.950	7.950				7.950		
01 001	01 001	2021/3	0102 070111	O	100				01	01/2021	12/2022	5		9.644	9.644				9.644		
01 001	01 001	2021/3	0102 07010307	E	100				01	01/2021	12/2022	5		22.340	22.340				22.340		
01 001	01 001	2021/3	0102 07011002	O	100				01	01/2021	12/2022	5		42.681	42.681				42.681		
01 001	01 001	2021/3	0102 070111	O	100				01	01/2021	12/2022	5		12.637	12.637				12.637		
01 001	01 001	2021/3	0102 070205	O	20	80			01	01/2021	12/2025	0		14.882	14.882	15.073	7.531		52.463		
01 001	01 001	2022/1	0102 070101	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5				5		
01 001	01 001	2022/2	0102 070112	O	100				01	01/2022	12/2022	0		430	430				430		
01 001	01 001	2022/3	0102 07010301	E	100				01	01/2022	12/2023	0		5	5				5		
01 001	01 001	2022/4	0102 07010307	E	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5				5		
01 001	01 001	2022/5	0102 07010602	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5				5		
01 001	01 001	2022/6	0102 070109	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5				5		
01 001	01 001	2022/7	0102 07011002	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5				5		
01 001	01 001	2022/8	0102 070111	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5				5		
01 001	01 001	2022/9	0102 070115	O	100				01	01/2022	12/2022	0		6.090	6.090				6.090		
01 001	01 001	2022/10	0102 070306	E	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5				5		
Totais do Programa 001:													55.201	150.513	150.513	41.721	48.139	70.119	34.314	16.988	417.995
<b>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>																					
01 002	01 002	2020/9	0102 070108	O	100				01	01/2020	12/2022	5	932	3.690	3.690				4.622		
01 002	01 002	2021/4	0102 070107	O	100				01	01/2021	12/2022	0		26.485	26.485				26.485		
01 002	01 002	2021/5	0102 070108	O	15	85			01	01/2021	12/2022	0		67.720	67.720				67.720		
01 002	01 002	2021/6	0102 070108	O	15	85			01	01/2021	12/2022	4		5	5				5		

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)					
						RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2022		Anos seguintes						
															Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)		2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																							
<b>01 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>																							
01 002	2022/11		Software	0102 070108	O	100		01	01/2022	12/2022	0		5.000	5.000				5.000					
01 002	2022/12		Hardware	0102 070107	O	100		01	01/2022	12/2023	0		15.000	15.000	11.660			26.660					
													Totais do Programa 002:	932	117.900	117.900	11.660			130.492			
<b>01 PROTEÇÃO CIVIL</b>																							
01 003	2022/13		Obras de reparação de danos causados por eventos climáticos no dom. pub.	0102 07030301	E	100		01	01/2022	12/2022	0	5	5	5				5					
01 003	2022/14		Reabilitação de taludes e encostas	0102 07030313	E	100		01	01/2022	12/2022	0	5	5	5				5					
													Totais do Programa 003:	10	10	10				10			
<b>02 EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO</b>																							
<b>02 001 INFRAESTRUTURAS ESCOLARES</b>																							
02 001	2017/12		Manutenção, conservação e requalificação										56.133	288.423	288.423	0	81.779	48.139	41.721	34.314	16.988	548.497	
02 001	2017/12	1/17	Requalificação EB1/J1 - Centro Escolar da Chamusca	0102 07010305	E	15	85	01	01/2017	12/2022	4	2.188.627	9.733	9.733				2.198.360					
02 001	2017/12	4/17	Equipamento e mobiliário	0102 07011002	O	100		01	01/2017	12/2022	5	359.473	677	677				360.150					
02 001	2020/12		Requalificação da EB 2.3/S	0102 07010305	E	15	85	01	01/2020	12/2023	2	81.918	3.210.802	3.210.802	1.442.955			4.735.675					
02 001	2021/9		Reabilitação de edifícios escolares e jardins de infância	0102 07010305	E	100		01	01/2021	12/2023	5	10.600			10.600			10.605					
02 001	2022/15		Equipamento e mobiliário	0102 07011002	O	100		01	01/2022	12/2022	0		5	5				5					
													Totais do Programa 001:	2.630.018	3.221.222	3.221.222	1.453.555			7.304.795			
<b>02 002 EDUCAÇÃO</b>																							
02 002	2021/10		Escola Digital - Equipamentos	0102 070107	O	100		01	01/2021	12/2022	0	1.440	1,440					1,440					
02 002	2022/16		Plataforma digital	0102 070108	O	100		01	01/2022	12/2022	0	5	5					5					
													Totais do Programa 002:	1,445	1,445	1,445				1,445			
<b>03 COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL</b>																							
<b>03 001 SAÚDE</b>																							
03 001	2017/13		Projeto Unidade de Saúde Familiar da Chamusca	0102 07010307	O	100		01	01/2017	12/2022	5	44.280	9.986	9.986				54.266					
													Totais do Programa 001:	44.280	9.986	9.986				54.266			
<b>Totais do Objetivo 02:</b>																							
													2.630.018	3.222.667	3.222.667	0	1.453.555	0	0	0	0	0	7.306.240





Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2022 Financiam. definido (c)	2023 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
																2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
<b>TURISMO E PROMOÇÃO LOCAL</b>																					
<b>06 002 QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS DE POTENCIAL TURIS</b>																					
06 002	2021/16	Infraestruturas para autocaravanismo	0102 07010406	O	30	70	01	01/2021	12/2023	0	82.509	82.509	12.300			94.809					
06 002	2021/16	Instalações	0102 070115	O	100		01	01/2021	12/2023	0	5	5				5					
06 002	2021/16	Outros	0102 07010413	E	100		01	01/2022	12/2023	0	5	5	106.000			106.005					
06 002	2022/19	Envolvente urbana cais São Marcos									16.034	211.045	118.300			345.379					
Totais do Programa 002:												16.034	211.045	211.045	0	118.300	0	0	0	0	345.379
<b>Totais do Objetivo 06:</b>																					
<b>07 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E REGENERAÇÃO UR</b>																					
<b>07 001 PROJETOS URBANOS ESTRUTURANTES</b>																					
07 001	2017/32	Revisão do PDM	0102 070113	O	100		01	01/2017	12/2022	5	61.677	28.800				90.477					
07 001	2018/13	Regeneração Urbana - ARU's - Estudos e Projetos	0102 07010307	O	100		01	01/2018	12/2022	5	188.092	9.164				207.256					
07 001	2019/17	Regeneração Urbana - Reabilitação																			
07 001	2019/17	Arruamentos e estacionamento	0102 07030301	E	100		01	01/2019	12/2022	5	200.262	21.417				221.679					
07 001	2020/27	Mobilidade Urbana Sustentável - Centros Urbanos Complementares - fase 2 e 4	0102 07010413	E	15	85	01	01/2020	12/2022	5	1.310.397	1.310.397				1.310.397					
07 001	2020/28	Plano de Ação de Regeneração Urbana - Fase 1 e 3	0102 07010413	E	15	85	01	01/2020	12/2023	5	667.561	667.561	667.561			1.335.122					
07 001	2021/17	Demolições	0102 07010307	E	100		01	01/2021	12/2022	0	47.603	47.603				47.603					
07 001	2022/20	Diversas construções	0102 07010413	E	100		01	01/2022	12/2022	0	5	5				5					
07 001	2022/21	Espelhos verdes	0102 07030305	E	100		01	01/2022	12/2023	0	5	5	53.000			53.005					
07 001	2022/22	Plano de minimização do ruído	0102 070113	O	100		01	01/2022	12/2022	0	3.000	3.000				3.000					
07 001	2022/23	Avaliação ambiental estratégica	0102 070113	O	100		01	01/2022	12/2022	0	12.300	12.300				12.300					
07 001	2022/24	Arranjos exteriores	0102 07010413	E	100		01	01/2022	12/2024	0	5	5	318.000	106.000		424.005					
Totais do Programa 001:												460.031	2.100.257	2.100.257	0	1.038.561	106.000	0	0	0	3.704.849
<b>Totais do Objetivo 07:</b>																					
Totais do Programa 001:												460.031	2.100.257	2.100.257	0	1.038.561	106.000	0	0	0	3.704.849
<b>08 CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO U</b>																					
<b>08 001 SANEAMENTO</b>																					
08 001	2019/18	Requalificação de valas e ribeiros	0102 07010413	E	100		01	01/2019	12/2023	5	69.733	10.452	21.200			101.385					
08 001	2019/19	Requalificação e construção de redes pluviais	0102 07010413	E	100		01	01/2019	12/2022	5	4.251	9.392				13.643					
Totais do Programa 001:												73.983	19.844	19.844	21.200			115.027			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones above it.



---

## ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (AMR)

Aty Pans  
[Handwritten scribbles]









# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
						RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Total (b)=(c)+(d)	2022	2023	2024		2025	2026	2027 e seg.		
<b>CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO U</b>																								
<b>08 003 PROTEÇÃO DO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATU</b>																								
08 003	2020/5025		Monitorização ambiental	0102 020220	O	100			01	01/2020	12/2023	5		6,150							60,037			
08 003	2020/5025 1		Eco-parque	0102 020220	O	100			01	01/2020	12/2023	5		12,300							15,235			
08 003	2022/5022		Medidas de adaptação às alterações climáticas	0102 020225	O	100			01	01/2022	12/2023	0		12,300							12,305			
														Totais do Programa 003:	56,827	56,827	30,750				87,577			
<b>08 004 ENERGIA</b>																								
08 004	2018/5015		Consumos eletrificidade no âmbito de acordo quadro	0102 020225	O	100			01	01/2018	12/2022	5		59,840							59,840			
08 004	2018/5015 1		Iluminação Pública	0102 020201	O	100			01	01/2018	12/2022	5		2,071							2,071			
08 004	2020/5026		Consumos eletrificidade no âmbito de acordo quadro	0102 020225	O	100			01	01/2020	12/2025	5		669,795							2,863,795			
08 004	2020/5026 1		Iluminação Pública	0102 020201	O	100			01	01/2020	12/2025	5		249,213							802,713			
08 004	2020/5026 2		Edifícios											980,919							3,748,419			
														Totais do Programa 004:	1,506,372	1,506,372	0	1,143,231	1,112,481	1,112,481	189,981	332,466	5,397,011	
<b>09 OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>																								
<b>09 001 PASSIVOS FINANCEIROS</b>																								
09 001	2021/5025		Emprestimo de médio/longo prazo	0103 100603	O	100			01	01/2021	12/2026	0		5	5	5	5	5	5	5	1,992,840			
														Totais do Programa 001:	5	5	5	5	5	5	5	5	1,992,840	
<b>10 TRANSFERÊNCIA ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>																								
<b>10 001 TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE (UNIÃO DE) FREG</b>																								
10 001	2020/5027		Transferências de competências (Lei 50/2018)	0102 04050102	O	100			01	01/2020	12/2025	5		159,044							636,176			
10 001	2020/5027 1		Carregueira	0102 04050102	O	100			01	01/2020	12/2025	5		271,573							1,086,289			
10 001	2020/5027 2		Chamusca e Pinheiro Grande	0102 04050102	O	100			01	01/2020	12/2025	5		123,169							492,673			
10 001	2020/5027 3		Parreira e Chouto	0102 04050102	O	100			01	01/2020	12/2025	5		68,581							274,321			
10 001	2020/5027 4		Ulme	0102 04050102	O	100			01	01/2020	12/2025	5		52,636							210,541			
10 001	2020/5027 5		Vale de Cavalos						01	01/2020	12/2025	5												
														Totais do Objetivo 08:	0	1,506,372	1,506,372	0	1,143,231	1,112,481	1,112,481	189,981	332,466	5,397,011
														Totais do Objetivo 09:	0	5	5	5	5	5	5	5	1,992,840	



---

# RESUMO DO ORÇAMENTO

*[Handwritten notes in blue ink, including a signature and illegible scribbles]*

Município de Chamusca

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes .....	11.413.311	Correntes .....	8.797.962
Capital .....	4.945.076	Capital .....	9.150.235
<b>Total:</b>	<b>16.358.387</b>	<b>Total:</b>	<b>17.948.197</b>
Efetivas .....	16.358.387	Efetivas .....	17.948.197
Não efetivas .....	1.590.015	Não efetivas .....	205
<b>Total:</b>	<b>17.948.402</b>	<b>Total:</b>	<b>17.948.402</b>
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
<b>Total Geral:</b>	<b>17.948.402</b>	<b>Total Geral:</b>	<b>17.948.402</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em ... de ... de 2021  


*Handwritten notes and signatures:*  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em ... de ... de 2021  


*Handwritten notes and signatures:*  
 ...  
 ...

---

# RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS

~~1~~  
~~2~~  
~~3~~  
~~4~~  
~~5~~  
~~6~~  
~~7~~  
~~8~~  
~~9~~  
~~10~~  
~~11~~  
~~12~~  
~~13~~  
~~14~~  
~~15~~  
~~16~~  
~~17~~  
~~18~~  
~~19~~  
~~20~~  
~~21~~  
~~22~~  
~~23~~  
~~24~~  
~~25~~  
~~26~~  
~~27~~  
~~28~~  
~~29~~  
~~30~~  
~~31~~  
~~32~~  
~~33~~  
~~34~~  
~~35~~  
~~36~~  
~~37~~  
~~38~~  
~~39~~  
~~40~~  
~~41~~  
~~42~~  
~~43~~  
~~44~~  
~~45~~  
~~46~~  
~~47~~  
~~48~~  
~~49~~  
~~50~~  
~~51~~  
~~52~~  
~~53~~  
~~54~~  
~~55~~  
~~56~~  
~~57~~  
~~58~~  
~~59~~  
~~60~~  
~~61~~  
~~62~~  
~~63~~  
~~64~~  
~~65~~  
~~66~~  
~~67~~  
~~68~~  
~~69~~  
~~70~~  
~~71~~  
~~72~~  
~~73~~  
~~74~~  
~~75~~  
~~76~~  
~~77~~  
~~78~~  
~~79~~  
~~80~~  
~~81~~  
~~82~~  
~~83~~  
~~84~~  
~~85~~  
~~86~~  
~~87~~  
~~88~~  
~~89~~  
~~90~~  
~~91~~  
~~92~~  
~~93~~  
~~94~~  
~~95~~  
~~96~~  
~~97~~  
~~98~~  
~~99~~  
~~100~~



---

# ORÇAMENTO

~~1~~  
~~2~~  
~~3~~  
4  
5  
6

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	768.613
010203	Imposto único de circulação	185.625
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	473.543
010205	Derrama	141.088
010207	Impostos abolidos	
01020799	Outros impostos abolidos	5
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>1.568.874</b>
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	5
02020602	Loteamentos e obras	5
02020603	Ocupação da via pública	92
02020605	Publicidade	5
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	523
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5
0202069999	Outros	489
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>1.124</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	112
04012302	Loteamentos e obras	26.659
04012303	Ocupação da via pública	327
04012305	Caça, uso e porte de arma	5
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	2.401
04012310	Licença sobre o ruído	45
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	18
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	28
0401239906	Publicidade	58
0401239999	Outras	3.411

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	3.175
040202	Juros compensatórios	322
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5
040299	Multas e penalidades diversas	5
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>36.571</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050799	Outras	108.046
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	5
0510	Rendas	
051001	Terrenos	20.628
051002	Activos no subsolo	766
051099	Outros	5
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>129.455</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	160
06010199	Outras	15.394
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	7.051.543
06030102	Fundo Social Municipal	164.946
06030103	Participação fixa no IRS	134.278
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	734.821
06030107	Participação no IVA – Art 26-A da Lei n.º 73/2013	71.308
06030199	Outras	25.710
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	68.422
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	5
0605	Administração local	

*(Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin)*

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
060501	Continente	
06050101	Municípios	44.655
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5
060604	Outras transferências	5
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	13.489
0608	Famílias	
060801	Famílias	5
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>8.324.746</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	5
070105	Bens inutilizados	5
070108	Mercadorias	
07010899	Outros - Venda de Mercadorias	691
070109	Matérias de consumo	5
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5
07011099	Outros	5
070199	Outros	35
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1.481
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	5
07020803	Serviços culturais	10.521
07020804	Serviços desportivos	533
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	53.947
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	5
0702090399	Outros	5
07020904	Trabalhos por conta de particulares	5
07020905	Cemitérios	15.395
07020906	Mercados e feiras	5

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
07020999	Outros	5
070299	Outros	
07029901	Encargos de cobrança de receita (SEF)	5
07029902	Encargos de cobrança de receitas	5
07029999	Outros	66.132
0703	Rendas	
070301	Habitações	21.121
070302	Edifícios	630
070399	Outras	514.933
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>685.484</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	3.302
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	5
08019999	Diversas	663.750
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>667.057</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>11.413.311</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090110	Famílias	1.733
0902	Habitações	
090210	Famílias	262
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	919
09040102	Maquinaria e equipamento	1.407
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>4.321</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	783.505
10030105	Artigo 35.º da Lei 73/2013	
1003010504	Art. 35.º n.º3 da Lei n.º 73/2013	793.541
10030106	Transferência de competetências - Lei 50/2018	5

*(Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin)*

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
10030199	Outras	924.782
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2.405.219
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competetências - Lei 50/2018	5
1006	Segurança Social	
100605	Outras transferências	5
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Famílias	
100801	Famílias	5
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>4.907.072</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130199	Outras	100
	<b>Total do Capítulo Económico 13:</b>	<b>100</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	33.583
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>33.583</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>4.945.076</b>
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
1108	Acções e outras participações	
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	5
1109	Unidades de participação	
110904	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	5
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>15</b>
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below, some with initials like 'SC' and 'B'.

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
120602	Sociedades financeiras	1.590.000
	<b>Total do Capítulo Económico 12:</b>	<b>1.590.000</b>
	<b>Total das Receitas não Efetivas:</b>	<b>1.590.015</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>11.413.311</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>4.945.076</b>
	<b>Total das Receitas Efetivas:</b>	<b>16.358.387</b>
	<b>Total das Receitas Não Efetivas:</b>	<b>1.590.015</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>17.948.402</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.]*

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0101	Remunerações certas e permanentes	
0101 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0101 01010401	Pessoal em funções	10.244
0101 01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	100
0101 010113	Subsídio de refeição	688
0101 010114	Subsídio de férias e de Natal	1.464
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010202	Horas extraordinárias	100
0101 010204	Ajudas de custo	100
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	300
0101 01021303	Senhas de Presença	8.894
0101 0103	Segurança social	
0101 010301	Encargos com a saúde	5
0101 010302	Outros encargos com a saúde	500
0101 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5
0101 010305	Contribuições para a segurança social	
0101 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	5
0101 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0101 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	3.131
0101 010309	Seguros	
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	5
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>25.541</b>
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	50
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	115
0101 020121	Outros bens	100
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020211	Representação dos serviços	100
0101 020212	Seguros	100
0101 020213	Deslocações e estadas	500

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones along the right margin.

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0101 020215	Formação	200
0101 020217	Publicidade	200
0101 020225	Outros serviços	300
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>1.665</b>
0101 04	Transferências correntes	
0101 0405	Administração local	
0101 040501	Continente	
0101 04050108	Outros	1.000
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>1.000</b>
0101 06	Outras despesas correntes	
0101 0602	Diversas	
0101 060203	Outras	
0101 06020305	Outras	30
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>30</b>
	<b>Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:</b>	<b>28.236</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0101:</b>	<b>28.236</b>
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	52.931
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	1.162.319
0102 01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	20.000
0102 01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos trabalho	70.695
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	173.603
0102 01010604	Recrutamento de pessoal p/novos postos trabalho	132.507
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	84.048
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	5
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	111.902
0102 010111	Representação	18.721
0102 010112	Suplementos e prémios	5
0102 010113	Subsídio de refeição	171.702
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	245.704
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3.188

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.]*

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	5
0102 010202	Horas extraordinárias	20.000
0102 010203	Alimentação e alojamento	5
0102 010204	Ajudas de custo	5.310
0102 010205	Abono para falhas	1.400
0102 010210	Subsídio de trabalho noturno	5
0102 010211	Subsídio de turno	5
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021301	Prémios de desempenho	5
0102 01021302	Outros	5
0102 01021303	Senhas de Presença	3.663
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	5
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	45.071
0102 010302	Outros encargos com a saúde	21.260
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.853
0102 010304	Outras prestações familiares	444
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.895
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	201.488
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	323.967
0102 01030503	Outras	34.571
0102 010308	Outras pensões	3.466
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	72.957
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	5
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>		<b>2.993.720</b>
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	7.131

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0102 02010202	Gasóleo	155.500
0102 02010299	Outros	71.240
0102 020104	Limpeza e higiene	19.110
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	94.721
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	185
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	13.570
0102 020108	Material de escritório	17.049
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	160
0102 020111	Material de consumo clínico	987
0102 020112	Material de transporte-Peças	8.234
0102 020114	Outro material-Peças	4.924
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	21.938
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011603	Outras	5
0102 020117	Ferramentas e utensílios	13.417
0102 020118	Livros e documentação técnica	429
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	5.208
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	28.242
0102 020121	Outros bens	143.344
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	289.782
0102 020202	Limpeza e higiene	16.684
0102 020203	Conservação de bens	28.127
0102 020204	Locação de edifícios	6.660
0102 020205	Locação de material de informática	41.445
0102 020206	Locação de material de transporte	67.742
0102 020208	Locação de outros bens	187.337
0102 020209	Comunicações	62.150
0102 020210	Transportes	215.660
0102 020211	Representação dos serviços	3.660
0102 020212	Seguros	170.643
0102 020213	Deslocações e estadas	483
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	17.706
0102 020215	Formação	10.409
0102 020216	Seminários, exposições e similares	500

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0102 020217	Publicidade	38.395
0102 020218	Vigilância e segurança	25.745
0102 020219	Assistência técnica	5.593
0102 020220	Outros trabalhos especializados	680.831
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	32.051
0102 020225	Outros serviços	1.202.756
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>3.709.758</b>
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040102	Privadas	151.795
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	62.139
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	2.228
0102 04050102	Freguesias	1.118.000
0102 04050104	Associações de municípios	53.827
0102 04050108	Outros	37.664
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	430.610
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080202	Outras Transferências - Familias	153.057
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>2.009.320</b>
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	26.617
0102 06020302	IVA pago	5
0102 06020304	Serviços bancários	4.511
0102 06020305	Outras	19.663
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>50.796</b>
	<b>Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:</b>	<b>8.763.594</b>
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0102 070101	Terrenos	5
0102 070102	Habitacões	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	78.036
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	17.604
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalizaçao sanitária	16.920
0102 07010305	Escolas	3.220.540
0102 07010306	Lares de terceira idade	5.211
0102 07010307	Outros	347.765
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	16.435
0102 07010404	Iluminação pública	39.325
0102 07010405	Parques e jardins	20.602
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	627.820
0102 07010409	Sinalizaçao e trânsito	5
0102 07010410	Infraestrut. para distribuicão energia eléctrica	5
0102 07010413	Outros	2.124.571
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	5
0102 070107	Equipamento de informática	42.925
0102 070108	Software informático	78.773
0102 070109	Equipamento administrativo	5
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	15.912
0102 07011002	Outro	43.373
0102 070111	Ferramentas e utensílios	12.642
0102 070112	Artigos e objectos de valor	430
0102 070113	Investimentos incorpóreos	49.572
0102 070115	Outros investimentos	6.115
0102 0702	Locaçao financeira	
0102 070205	Material de transporte	48.701
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.783.063
0102 07030305	Parques e jardins	5
0102 07030313	Outros	5

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the document.]*

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0102 070306	Outros bens de domínio público	5
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>8.596.375</b>
0102 08	Transferências de capital	
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	15.000
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	73.885
0102 08050104	Associações de municípios	6.112
0102 08050108	Outros	20.000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	421.322
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	5
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>536.324</b>
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	17.531
0102 110299	Outras	5
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>17.536</b>
	<b>Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:</b>	<b>9.150.235</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0102:</b>	<b>17.913.829</b>
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	4.200
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103 030201	Despesas diversas	100
0103 0303	Juros de locação financeira	
0103 030305	Material de transporte	1.032
0103 030307	Maquinaria e equipamento	100
0103 030308	Outros investimentos	100
0103 0304	Juros tributários	
0103 030401	Indemnizatórios	100

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0103 030402	Outros	100
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	
0103 03050201	Despesas Diversas	100
0103 03050202	Juros de Mora	100
0103 03050299	Outros Juros	100
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	100
	<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>6.132</b>
	<b>Total das Despesas Correntes Orgânica 0103:</b>	<b>6.132</b>
0103 09	Activos financeiros	
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
0103 0908	Unidades de participação	
0103 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>200</b>
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município de Chamusca

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>5</b>
	<b>Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0103:</b>	<b>205</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0103:</b>	<b>6.337</b>
	<b>Total do Capítulo Orgânico 01:</b>	<b>17.948.402</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>8.797.962</b>
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>9.150.235</b>
	<b>Total das Despesas Efetivas:</b>	<b>17.948.197</b>
	<b>Total das Despesas Não Efetivas:</b>	<b>205</b>
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>17.948.402</b>

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em 15 de Dezembro de 2021

*[Handwritten signatures and stamps for the Executive Body]*

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em 21 de Dezembro de 2021

*[Handwritten signatures and stamps for the Deliberative Body]*

---

# RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

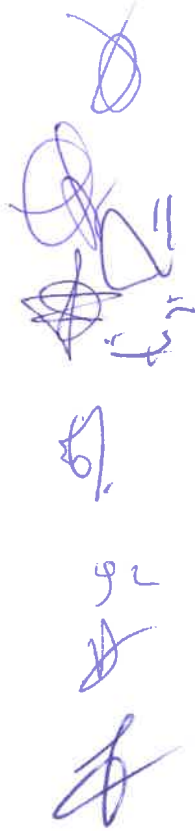
*[Handwritten notes in blue ink, including a signature and illegible scribbles]*

**Município de Chamusca**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)**

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	3.019.261,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2.259.826,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	52.931,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.263.358,00
01010401	Pessoal em funções	1.172.563,00
01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	20.100,00
01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos trabalho	70.695,00
010106	Pessoal contratado a termo	306.110,00
01010601	Pessoal em funções	173.603,00
01010604	Recrutamento de pessoal p/novos postos trabalho	132.507,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	84.048,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	111.902,00
010111	Representação	18.721,00
010112	Suplementos e prémios	5,00
010113	Subsídio de refeição	172.390,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	247.168,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3.188,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	39.807,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	5,00
010202	Horas extraordinárias	20.100,00
010203	Alimentação e alojamento	5,00
010204	Ajudas de custo	5.410,00
010205	Abono para falhas	1.400,00
010210	Subsídio de trabalho noturno	5,00
010211	Subsídio de turno	5,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	5,00
010213	Outros suplementos e prémios	12.867,00
01021301	Prémios de desempenho	5,00
01021302	Outros	305,00
01021303	Senhas de Presença	12.557,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	5,00
0103	Segurança social	719.628,00
010301	Encargos com a saúde	45.076,00
010302	Outros encargos com a saúde	21.760,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.858,00
010304	Outras prestações familiares	444,00
010305	Contribuições para a segurança social	565.057,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.900,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	528.586,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	204.619,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	323.967,00
01030503	Outras	34.571,00
010308	Outras pensões	3.466,00
010309	Seguros	72.962,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	72.962,00
010310	Outras despesas de segurança social	5,00

**Município de Chamusca**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)**

Económica	Designação	Dotação
01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	5,00
02	Aquisição de bens e serviços	3.711.423,00
0201	Aquisição de bens	605.664,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	233.871,00
02010201	Gasolina	7.131,00
02010202	Gasóleo	155.500,00
02010299	Outros	71.240,00
020104	Limpeza e higiene	19.110,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	94.721,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	185,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	13.570,00
020108	Material de escritório	17.099,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	160,00
020111	Material de consumo clínico	987,00
020112	Material de transporte-Peças	8.234,00
020114	Outro material-Peças	4.924,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	22.053,00
020116	Mercadorias para venda	5,00
02011603	Outras	5,00
020117	Ferramentas e utensílios	13.417,00
020118	Livros e documentação técnica	429,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	5.208,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	28.242,00
020121	Outros bens	143.444,00
0202	Aquisição de serviços	3.105.759,00
020201	Encargos das instalações	289.782,00
020202	Limpeza e higiene	16.684,00
020203	Conservação de bens	28.127,00
020204	Locação de edifícios	6.660,00
020205	Locação de material de informática	41.445,00
020206	Locação de material de transporte	67.742,00
020208	Locação de outros bens	187.337,00
020209	Comunicações	62.150,00
020210	Transportes	215.660,00
020211	Representação dos serviços	3.760,00
020212	Seguros	170.743,00
020213	Deslocações e estadas	983,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	17.706,00
020215	Formação	10.609,00
020216	Seminários, exposições e similares	500,00
020217	Publicidade	38.595,00
020218	Vigilância e segurança	25.745,00
020219	Assistência técnica	5.593,00
020220	Outros trabalhos especializados	680.831,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	32.051,00
020225	Outros serviços	1.203.056,00



**Município de Chamusca**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)**

Económica	Designação	Dotação
03	Juros e outros encargos	6.132,00
0301	Juros da dívida pública	4.200,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	4.200,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	4.200,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	100,00
030201	Despesas diversas	100,00
0303	Juros de locação financeira	1.232,00
030305	Material de transporte	1.032,00
030307	Maquinaria e equipamento	100,00
030308	Outros investimentos	100,00
0304	Juros tributários	200,00
030401	Indemnizatórios	100,00
030402	Outros	100,00
0305	Outros juros	300,00
030502	Outros	300,00
03050201	Despesas Diversas	100,00
03050202	Juros de Mora	100,00
03050299	Outros Juros	100,00
0306	Outros encargos financeiros	100,00
030601	Outros encargos financeiros	100,00
04	Transferências correntes	2.010.320,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	151.795,00
040102	Privadas	151.795,00
0403	Administração central	62.139,00
040301	Estado	62.139,00
0405	Administração local	1.212.719,00
040501	Continente	1.212.719,00
04050101	Municípios	2.228,00
04050102	Freguesias	1.118.000,00
04050104	Associações de municípios	53.827,00
04050108	Outros	38.664,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	430.610,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	430.610,00
0408	Famílias	153.057,00
040802	Outras	153.057,00
04080202	Outras Transferências - Famílias	153.057,00
06	Outras despesas correntes	50.826,00
0602	Diversas	50.826,00
060203	Outras	50.826,00
06020301	Outras restituições	26.617,00
06020302	IVA pago	5,00
06020304	Serviços bancários	4.511,00
06020305	Outras	19.693,00
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>8.797.962,00</b>
07	Aquisição de bens de capital	8.596.375,00
0701	Investimentos	6.764.596,00

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

**Município de Chamusca**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)**

Económica	Designação	Dotação
070101	Terrenos	5,00
070102	Habitacões	78.036,00
07010203	Reparacão e benefiacão	78.036,00
070103	Edifícios	3.608.040,00
07010301	Instalações de serviços	17.604,00
07010303	Mercados e instalaões de fiscalizacão sanitária	16.920,00
07010305	Escolas	3.220.540,00
07010306	Lares de terceira idade	5.211,00
07010307	Outros	347.765,00
070104	Construções diversas	2.828.763,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	16.435,00
07010404	Iluminaão pública	39.325,00
07010405	Parques e jardins	20.602,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	627.820,00
07010409	Sinalizaão e trânsito	5,00
07010410	Infraestrut. para distribuão energia eléctrica	5,00
07010413	Outros	2.124.571,00
070106	Material de transporte	5,00
07010602	Outro	5,00
070107	Equipamento de informática	42.925,00
070108	Software informático	78.773,00
070109	Equipamento administrativo	5,00
070110	Equipamento básico	59.285,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	15.912,00
07011002	Outro	43.373,00
070111	Ferramentas e utensílios	12.642,00
070112	Artigos e objectos de valor	430,00
070113	Investimentos incorpóreos	49.572,00
070115	Outros investimentos	6.115,00
0702	Locaão financeira	48.701,00
070205	Material de transporte	48.701,00
0703	Bens de domínio público	1.783.078,00
070303	Outras construções e infraestruturas	1.783.073,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.783.063,00
07030305	Parques e jardins	5,00
07030313	Outros	5,00
070306	Outros bens de domínio público	5,00
08	Transferências de capital	536.324,00
0803	Administraão central	15.000,00
080301	Estado	15.000,00
0805	Administraão local	99.997,00
080501	Continente	99.997,00
08050102	Freguesias	73.885,00
08050104	Associaões de municípios	6.112,00
08050108	Outros	20.000,00
0807	Instituiões sem fins lucrativos	421.322,00
080701	Instituiões sem fins lucrativos	421.322,00

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

**Município de Chamusca**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
0808	Famílias	5,00
080802	Outras	5,00
11	Outras despesas de capital	17.536,00
1102	Diversas	17.536,00
110201	Restituições	17.531,00
110299	Outras	5,00
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>9.150.235,00</b>
	<b>Total das Despesas Efetivas:</b>	<b>17.948.197,00</b>
09	Activos financeiros	200,00
0907	Acções e outras participações	100,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
0908	Unidades de participação	100,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
10	Passivos financeiros	5,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	5,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5,00
	<b>Total das Despesas não efetivas:</b>	<b>205,00</b>
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>17.948.402,00</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

---

# MAPA PREVISIONAL DE ENDIVIDAMENTO – EMPRÉSTIMOS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*

MAPA PREVISIONAL DE ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS

ANO 2022  
(em €)

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM	Data de Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos a pagar no ano			Divida em 31 de Dezembro	Divida em 1 de Janeiro	Observ.
					Numero de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total			
Médio / longo prazo Banco Comercial Português	21-12-2020	01-04-2021	5 anos data visto	-	38797	21-10-2021	Beneficiação da E.M. 574 (Estrada do Pareiro)	1.992.833,52	1.000,00	0,30%	0,30%	0,00	4.191,00	4.191,00	1.000,00	1.590.000,00	
<b>Total .....</b>								<b>1.992.833,52</b>	<b>1.000,00</b>			<b>0,00</b>	<b>4.191,00</b>	<b>4.191,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.590.000,00</b>	

ÓRGÃO EXECUTIVO  
Em 15 de Dezembro de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO  
Em de de 2021

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

# MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Designação	NIPC	Capital Social (€)	Participação	
			Valor subscrito (€)	% da participação
<b>Entidades Societárias</b>				
Sisav - Sistema Integrado de Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A.	507461150	2.500.000,00 €	62.500,00 €	2,50%
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	503956538	12.500.000,00 €	6.730,00 €	0,05%
Ecodeal - Gestão Integral de Resíduos Industriais, S.A.	506554791	2.500.000,00 €	62.490,00 €	2,50%
Ar - Aguas do Ribatejo, Em, S.a.	508345464	6.871.681,00 €	559.907,14 €	8,15%
RSTJ-Gestão e tratamento de Resíduos, EIM, S.A.	515332607	50.000,00 €	5.000,00 €	10,00%
PARQUE ALMOUROL - PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, LDA	505154919	212.500,00 €	34.000,00 €	16,00%
FAM - Fundo de Apoio Municipal *	513319182	650.000.000,00 €	370.435,50 €	0,09%
<b>Entidades não societárias</b>				
Anmp - Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413			
Ampv - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430			
Amvt - Associação de Municípios do Vale do Tejo	514203846			
Cimlt - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	508787033			
Resitejo - Associação de Gestão de Tratamento de Lixos do Médio Tejo	503914096			

\* Regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto o capital inicial era de 576.232,08 € e passou para 370.435,50 €

O FAM foi inicialmente previsto no RFALEI, vindo posteriormente a ser regulamentado através da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto. Esta Lei prevê a

criação de um Fundo, constituído por um capital social de 650 milhões de euros, repartido entre o Estado (50%) e os municípios.

A realização do capital social do FAM tem vindo a ser efetuada, desde junho de 2015. Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2019, foi alterado o artigo 19.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, através da qual a subscrição do capital social do FAM foi alterada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios, para um montante total de 417.857.175 €.

Face a esta alteração foi efetuado o ajustamento do valor da participação no capital social do FAM de 576.232,08 € para 370.435,50 €.

À data atual o Município da Chamusca já liquidou a totalidade da sua participação no capital social do FAM.

*[Handwritten notes in blue ink, including several scribbles and illegible text.]*

## MAPA DE PESSOAL

A Lei nº 35/2014, de 20 de junho<sup>1</sup>, que aprovou a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), doravante designada por LGTFP, determina a obrigatoriedade de *“planejar para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.”* (nº1 do artigo 28º).

O mapa de pessoal dos órgãos ou serviços abrangidos pela LGTFP, de entre os quais se encontra o Município da Chamusca, será o que vier a ser aprovado pela Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da proposta de Orçamento Municipal, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 29º, em articulação com disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nº 3-B/2020, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro.

Nos termos do nº 2 do artigo 29º da LGTFP, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

1. Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante de destina a cumprir ou a executar;
2. Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;
3. Dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
4. Do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Os postos de trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo laboral predeterminado, com aptidões, exigências

<sup>1</sup> Alterada pelas Leis nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016 de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto e 49/2018, de 14 de agosto.



e responsabilidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos.

As funções a desempenhar pelos colaboradores, são assim determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridas em unidades de trabalho diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização.

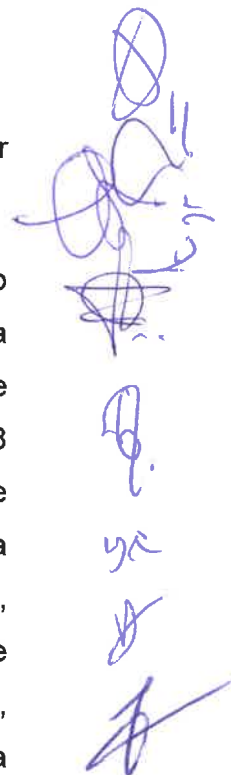
A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas, no conteúdo funcional das carreiras gerais (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional) ou das carreiras subsistentes ou não revistas, ou das atribuições, competência ou atividade do posto de trabalho, nomeadamente sempre que a execução de tarefas inerentes a cada uma das atividades, implique deslocações em serviço, deverão ser asseguradas pelo próprio trabalhador, desde que habilitado com carta de condução.

No âmbito da planificação da atividade já referida, são de incluir no mapa de pessoal todos os postos de trabalho que consubstanciem trabalho subordinado, como sejam as relações jurídicas constituídas por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado ou a termo resolutivo, certo ou incerto, por nomeação e, bem assim, o exercício de cargos em comissão de serviço.

A elaboração do mapa de pessoal (número de postos de trabalho e sua caracterização) traduz um juízo objetivo de avaliação sobre a necessidade de garantir, no plano da organização do trabalho, uma adequada resposta às necessidades impostas pela lei, pelas orientações estratégicas superiormente fixadas e pelas decisões organicamente tomadas. É em função dessa avaliação e como resultado dela que o órgão ou serviço se encontram em funções trabalhadores em número suficiente, insuficiente ou excessivo, tal como se refere no artigo 29º da LGTFP.

Decorrente do exposto, o Mapa de Pessoal para o ano de 2022, a seguir apresentado, assinala o número de postos de trabalho existentes e a criar.

O presente Mapa de Pessoal é aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos previstos no nº 4, do artigo 29º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto e 49/2018, de 14 de agosto, em articulação com o disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nº 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro e ainda conforme previsto na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, em articulação com a alínea o), do nº 1, do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto





**MUNICÍPIO DA CHAMUSCA**  
**MAPA DE PESSOAL 2022**

Unidades orgânicas	Cargo / carreira / categoria	Área de formação	Postos de trabalho												observações
			CTFPTI			CTFPTC			CS			Saldo			
			N	E	Saldo	N	E	Saldo	N	E	Saldo				
Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação	Chefe Gabinete				0						0	1	1	0	
	Adjunto Presidente				0						0	1	1	0	
	Secretário Vereação				0						0	1	1	0	
Gabinete Proteção Civil	Coordenador Municipal				0						0	1	1	0	
	Coordenador Técnico		1	1	0						0			0	
Gabinete Técnico Florestal	Técnico Superior		1	1	0						0			0	
Gabinete Apoio Jurídico	Técnico Superior		2	2	0						0			0	
	Técnico Superior.		1	1	0						0			0	
Gabinete de Comunicação	Técnico Superior		1	0	1	3	2	1			0			0	
	Assistente Técnico		1	1	0						0			0	
Gabinete Médico Veterinário	-----				0						0			0	
Gabinete de Informática	Especialista Informática		1	1	0						0			0	
	Técnico informática		1	1	0						0			0	
Subtotal			9	8	1	3	7	1	4	4	0			0	

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Unidades orgânicas	Cargo / carreira / categoria	Área de formação	Postos de trabalho												observações
			CTFPPI			CTFPTC			CS						
			N	E	Saldo	N	E	Saldo	N	E	Saldo				
	Cargo direção Intermediária de 2º grau				0					0	1	1	0		
Apelo Administrativo	Técnico Superior		2	2	0					0			0		
	Coordenador Técnico		1	1	0					0			0		
	Assistente Técnico		1	1	0					0			0		
Atendimento Telefônico	Assistente Técnico		1	1	0					0			0		
	Coordenador Técnico		1	1	0					0			0		
	Assistente Técnico		1	1	0					0			0		
Expediente Geral	Técnico Superior		3	2	1					0			0		
	Coordenador Técnico		1	1	0					0			0		
	Assistente Técnico		2	2	0					0			0		
Recursos Humanos	Assistente Operacional		1	1	0					0			0		
	Técnico Superior		0	0	0	2	2	0		0			0		
	Assistente Técnico		4	4	0					0			0		
Contabilidade e Patrimônio	Assistente Operacional		1	1	0					0			0		
	Coordenador Técnico		1	1	0					0			0		
	Assistente Técnico		1	1	0					0			0		
Tesouraria	Coordenador Técnico		1	1	0					0			0		
	Assistente Técnico		1	1	0					0			0		
	Coordenador Técnico		1	1	0					0			0		
Taxas e Licenças	Assistente operacional		2	2	0					0			0		
	Técnico Superior		1	1	0					0			0		
	Técnico Superior	Administração Pública			0	1	1	0		0			0		
Contratação Pública e Aprovisionamento	Coordenador Técnico		1	1	0					0			0		
	Assistente Técnico		3	2	1					0			0		
	Assistente Operacional		1	1	0					0			0		
Armazém	Assistente Técnico		1	1	0					0			0		
<b>Subtotal</b>			<b>31</b>	<b>29</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Divisão de Administração e Finanças

Unidades orgânicas	Cargo / carreira / categoria	Área de formação	Postos de trabalho												observações
			CTFPPI			CTFPPTC			CS						
			N	E	Saldo	N	E	Saldo	N	E	Saldo				
Divisão de Urbanismo, Planejamento, Obras, Ambiente e Equipamentos	Cargo direção intermédia de 2º grau				0					0	1	1	0		
	Coordenador Técnico		1	1	0					0			0		
	Assistente Técnico		4	4	0					0			0		
	Assistente Operacional		1	1	0					0			0		
	Técnico Superior		3	2	1					0			0		
	Assistente Técnico		3	3	0					0			0		
	Técnico Superior	Engenharia civil	3	2	1					0			0		
	Assistente Técnico		1	1	0					0			0		
	Encarregado Operacional		1	0	1					0			0		
	Assistentes Operacional		18	18	0	2				2			0		
Ambiente Energia e Serviços Urbanos	Técnico Superior		2	1	1					0			0		
	Coordenador técnico		1	1	0					0			0		
	Encarregado Operacional		1	0	1					0			0		
	Assistente Operacional		25	25	0	2				2			0		
	Fiscal de leituras e cobranças		1	1	0					0			0		
	Fiscal		2	0	2					0			0		
	Assistente Técnico		1	1	0					0			0		
	Assistente operacional		5	5	0					0			0		
	Assistente Técnico		1	1	0					0			0		
	Encarregado Geral Operacional		1	1	0					0			0		
Equipamentos Municipais	Assistente Operacional		5	5	0					0			0		
	SubTotal		80	73	7	4	2	2	1	1	1	0			

Unidades orgânicas	Cargo / carreira / categoria	Área de formação	Postos de trabalho												observações
			CTFPPTI			CTFPPTC			CS						
			N	E	Saldo	N	E	Saldo	N	E	Saldo				
Divisão de Intervenção Social	Cargo direção intermédia de 3º grau	a definir	0		0			0	1	0	1				
	Técnico Superior	a definir	9	9	0	1				1					0
	Técnico Superior	Psicologia e Educação social			0	5	3			2					0
	Assistente Técnico		9	8	1	1	1			0					0
	Assistente Técnico	Animador sócio cultural			0	2	2			0					0
	Chefe serviços Administração escolar		1	1	0					0					0
	Encarregado operacional		2	1	1					0					0
	Assistente Operacional		53	52	1					0					0
	Assistente Operacional				0	14	14			0					0
	Técnico Superior		6	4	2	3	1			2					0
Ação Social	Coordenador Técnico		1	1	0					0					0
	Assistente Técnico		1	1	0					0					0
	Assistente Operacional		1	1	0					0					0
	Técnico Superior				0	1	1			0					0
Cultura, Turismo e Promoção Local	Coordenador Técnico		1	1	0					0					0
	Técnico Superior		3	3	0					0					0
Biblioteca e Arquivo	Coordenador Técnico		1	1	0					0					0
	Assistente Técnico		2	2	0					0					0
	Assistente Operacional		2	2	0					0					0
Gabinete de Inserção Profissional	Técnico Superior		1	0	1					0					0
	Assistente Técnico		1	1	0					0					0
Subtotal			94	88	6	27	22	5	1	0	1				1
Total			214	198	16	37	29	8	7	6	1				1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*